

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregeira, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS
- B) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL
- C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA
- D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS
- E) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- F) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO-EXECUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR
- G) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS, EM ESCOURAL
- H) EMPREITADA DA ETAR DE CASA BRANCA
- I) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS – CABRELA
- J) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) TOLERÂNCIAS DE PONTO ATÉ FINAL DE 2005/ADITAMENTO
- B) LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO
- E) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA
- F) CONTABILIDADE

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO, SEM FINS LUCRATIVOS PARA 2005
- B) ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO/PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA IDOSO
- C) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO/PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

- D) CASA DO POVO DE CABRELA/PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA
E) SOCIEDADE CARLISTA/PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

C) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA

6. DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMAMB

7. PROPOSTA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE CÂMARA PARA 2006

8. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO EM 2006

9. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

10. PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS E TARIFAS PARA 2006

11. PROPOSTA DE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período antes da Ordem do Dia

Disponibilização de documentos

Sobre a entrega de documentos para a presente reunião, informou o senhor Presidente que devido ao facto dos funcionários da autarquia terem paralisado a semana passada durante dois dias, por motivo de greve, registaram-se atrasos na preparação dos documentos para a presente reunião, razão pela qual não foi humanamente possível fazer a sua entrega mais cedo, como seria desejável. Pelo facto o senhor Presidente apresentou um pedido de desculpas.

Reunião com Gestora do POC

Informou depois o senhor Presidente ter reunido recentemente com a senhora Gestora do POC, no sentido de procurar garantir o financiamento para a obra de remodelação do Cine-Teatro Curvo Semedo.

Fazendo um breve historial do processo referiu o senhor Presidente que há cerca de seis anos atrás a Câmara lançou um Concurso de Ideias para a concepção do projecto de remodelação do Cine-Teatro, cumprindo com todas as normas que na altura eram legalmente exigíveis.

Infelizmente, disse, o financiamento não se pode concretizar, dado que na altura o então Ministro Manuel Maria Carrilho iniciou um projecto global de recuperação de Cine-Teatros, mas apenas nas capitais de distrito, ainda que nessa mesma ocasião o referido responsável governamental tenha visitado em Montemor, o Cine Teatro e o Convento da Saudação, referindo que numa segunda fase tais projectos seriam contemplados com verbas que permitiriam o avanço das respectivas obras de recuperação.

Sucederam-se entretanto alterações governamentais, tendo o Programa da Cultura, em consequência de tal instabilidade governativa, chegado ao ponto de não dispor de verbas para cumprir com os compromissos que havia assumido.

Mais recentemente, decorrente do estabelecimento de novos contactos por parte do Município com o POC, surgiram novas possibilidades de financiamento para uma obra estimada em cerca de três milhões duzentos e cinquenta mil euros, mas mais uma vez o projecto ficou sem verba. Veio contudo no ano transacto a senhora Gestora do Programa, por sua própria iniciativa, contactar a Autarquia, no sentido de informar que, mediante a reformulação do projecto, seria admissível que pudesse vir a conseguir alguma verba para o efeito em questão.

[Handwritten signature and circular stamp]

O projecto remodelado foi entregue e mais recentemente os Serviços do POC vieram a solicitar novos elementos, os quais pela sua natureza e intersecção com o projecto primitivo implicar-lhe-iam uma profunda alteração.

Foi então solicitado pela Câmara à equipa de projectistas que se pronunciasse quanto à sua própria capacidade de resposta em termos de cumprimento dos prazos para processamento das alterações e respectiva entrega do projecto remodelado e bem assim quanto ao seu custo.

Quanto aos prazos disse o senhor Presidente que os projectistas deram garantias da sua atempada entrega e quanto aos custos, as pretendidas alterações rondariam os dezoito mil contos.

Confrontada com a situação a Gestora disse não poder entretanto dar garantias de financiamento, admitindo no entanto a possibilidade de poder vir a conseguir uma verba que poderia aproximar-se dos duzentos mil euros, para uma despesa elegível de cerca de dois milhões de euros. Perante tal situação disse o senhor Presidente ter sugerido à senhora Gestora que a verba eventualmente disponível pudesse ser canalizada para a parte do projecto que não fosse objecto de alterações.

Disse o senhor Presidente ter-se tratado de uma reunião difícil, sobretudo em termos de convencimento da senhora Gestora para aceitar tal proposta, à qual veio no entanto a anuir, desde que o Instituto das Artes e a Direcção Geral dos Espectáculos igualmente acordassem nesse sentido.

Concluiu a sua intervenção referindo que o projecto deverá ser entregue até final de Março, após o que se ficará a aguardar pelo há muito esperado financiamento, ainda que nas palavras do senhor Presidente, a Gestora sempre ter denotado interesse em procurar encontrar uma solução de financiamento.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para se congratular com a evolução do processo, pese embora tenha revelado algum cepticismo quanto à concretização do apoio. Contudo, dado não existirem outras alternativas e sabendo-se que o montante do investimento é elevado, disse o senhor Vereador que resta aguardar por uma decisão favorável, que oxalá se consiga alcançar.

Prejuízos decorrentes da Greve

Sendo a greve um direito inalienável dos trabalhadores, referiu no entanto o senhor Vereador Tregreira que os dois dias de paralisação dos funcionários da Administração Local na passada semana, acarretaram prejuízos e naturais incómodos para a população residente numa parte da zona Sul da cidade, os quais ficaram privados do abastecimento domiciliário de água, durante cerca de vinte e quatro horas, devido a uma rotura na canalização, que motivou, no dia treze, uma grande perda de água.

Disse depois o senhor Vereador Tregreira concordar que a gestão da água seja assegurada pelas autarquias, mas nestes casos deveria haver uma equipa de intervenção permanente, para dar resposta a situações urgentes, como foi o caso.

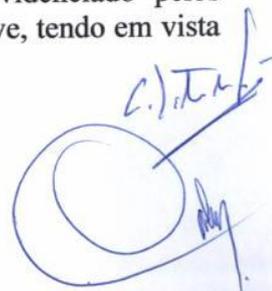
Em resposta disse o senhor Vereador António Danado que houve de facto uma rotura desde logo identificada do dia treze, relativamente à qual o piquete de serviço procurou de imediato sanar. Contudo, devido ao facto de se tratar uma rotura de maior complexidade, necessitando, para além da intervenção do serviço de águas, também de trabalhos de construção civil e do apoio de uma máquina, não foi possível dar uma resposta imediata, já que os sectores de produção em causa, não são abrangidos pelos serviços mínimos, a que entretanto está sujeito o serviço de águas.

Referiu ainda o senhor Vereador Danado que a rotura em causa foi detectada num ramal que servia duas habitações, a qual originou uma quebra de pressão a juzante da conduta, levando a que no dia seguinte a água já não tivesse pressão suficiente para chegar às habitações.

O senhor Vereador Danado disse por último que no dia quinze, às oito horas, já uma equipa de pessoal da autarquia, apoiados por uma máquina, estavam no local para reparar a rotura, tendo o problema ficado solucionado ainda na parte da manhã.

Usando depois da palavra disse o senhor Presidente que qualquer greve tem sempre consequências e a questão levantada tem contudo a sua pertinência. Se, por exemplo, de uma unidade de saúde se tratasse, teria necessariamente de haver uma resposta pronta e eficaz, sem que para tal fosse necessário recorrer à requisição civil, tendo em conta o elevado espírito de responsabilidade sempre evidenciado pelos trabalhadores do Município, bastando para o efeito tratar o assunto com o piquete de greve, tendo em vista contactar o pessoal e os meios necessários para resolver o problema.

Encerramento de Escolas do Ensino Básico



Interveio depois o senhor João Marques para informar que está em vista o eventual encerramento a nível nacional de um conjunto de escolas do ensino básico, principalmente nos concelhos do interior, devido ao facto dos mesmos virem registando elevados níveis de desertificação, procurando o Ministério da Educação concentrar os alunos nas sedes de concelho.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que no ano transacto a DREA pretendia encerrar escolas com menos de dez alunos, quando neste momento pretende fazê-lo em escolas com menos de vinte alunos. Decorrente de tais orientações referiu o mesmo edil que a Direcção Regional de Educação pretende encerrar no concelho as escolas de Casa Branca e Cabrela, situações que disse considerar incompreensíveis, principalmente em relação a Cabrela, que é inclusive uma sede de freguesia e que está mais distante da sede de concelho, para além de ter um Jardim de Infância, frequentado actualmente por dezanove crianças que podem futuramente vir a integrar a escola do primeiro ciclo daquela freguesia. Para além do mais, referiu também o senhor Vereador João Marques que as escolas em causa são pólos com carga vital para os meios onde se integram.

Está no entanto a decorrer um processo de elaboração de cartas educativas, em função das quais se fará a avaliação das escolas que deverão encerrar, pelo que o senhor Vereador João Marques defendeu que nenhuma decisão deveria ser tomada pelo Ministério até que todo o processo esteja concluído, sendo certo que a Câmara também terá de emitir a sua opinião, que nos casos em apreço deverá ser vinculativa. Nem sequer pela via do seu encerramento devido a problemas de insucesso escolar se poderá compreender a opção tomada, já que a escola de Cabrela teve um sucesso escolar de cem por cento no último ano lectivo. Concluiu a sua intervenção informando a Câmara que já dirigiu um ofício à DREA, solicitando informação sobre os critérios que terão pesado na opção tomada de encerramento dos referidos estabelecimentos de ensino, situação ainda mais preocupante e incompreensível em relação a Cabrela.

A situação justifica a manifestação da autarquia de discordância relativamente à posição assumida pela DREA (concluiu).

Usou depois da palavra o senhor Presidente para sublinhar a excelente colaboração que ao longo dos anos se tem registado entre a Câmara e a DREA, ainda que com algumas divergências de pontos de vista pelo meio, como é o caso do Programa de Requalificação das Escolas do Ensino Básico, clima esse que tem contribuído para uma evolução equilibrada do ensino no concelho, apontando até um entendimento que classificou de exemplar, na construção do Pavilhão Desportivo.

Sobre a questão colocada pelo senhor Vereador João Marques, disse o senhor Presidente esperar que a DREA deixe a necessária margem de manobra sobre o assunto para que se consiga alcançar uma plataforma de entendimento.

Na opinião do senhor Presidente o critério menos de vinte alunos seria devastador para o interior do país, pelo que, mediante a evolução que o assunto possa vir a ter futuramente, a Câmara poderá vir a ter de tomar uma posição sobre o mesmo.

Sobre a matéria em discussão disse depois o senhor Vereador Rogério que as medidas preconizadas pela DREA podem representar um drama para a população escolar, mas também podem constituir um ponto de equilíbrio. Deverão por isso existir critérios e princípios claramente definidos que, alicerçados numa base de entendimento e de sensibilidade para a resolução do problema, poderão ser a receita certa para implementar as medidas adequadas e necessárias.

Na opinião do senhor Vereador Rogério, será neste momento prematuro tomar qualquer tipo de posição sobre o assunto, porque as medidas em si não são tomadas contra ninguém. Deverá existir negociação, mas sem tomar posições, porque essas são desde logo excluídas. O caso de Cabrela é mais preocupante e merece toda a argumentação que a Câmara possa utilizar para que a escola não encerre, mas sem extremar posições (concluiu).

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para manifestar em parte o seu acordo com aquilo que foi dito, sublinhando o referido autarca que já houve negociações com a DREA e em resultado das mesmas, foram agora pedidas explicações sobre os critérios utilizados pela Direcção Regional. A não serem fornecidas explicações plausíveis, disse concordar com uma futura tomada de posição por parte da Câmara, tanto mais que o Director Regional já transmitiu que não existiria possibilidade de negociação, dado que as decisões estavam a ser tomadas a um nível hierarquicamente superior.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que a experiência já vivida com o encerramento das telescolas nas zonas rurais, dita como consequência que os alunos que fiquem obrigados a ter de se



deslocar para a sede de concelho, acabam por abandonar os estudos, com todos os problemas que daí advêm.

Disse por último o senhor Vereador João Marques que não obstante existirem boas relações com a DREA, a Câmara não se poderá deixar ir na lógica do seguidismo, tanto mais que se trata de uma questão consensual a nível do distrito.

A última intervenção coube ao senhor Presidente referindo que a Câmara não tem por princípio a ruptura. Ainda assim, não poderá aceitar aquilo que lhe é dito e que já estará decidido pela DREA, havendo que demonstrar as razões que assistem ao Município nesta matéria. Até ao momento a Câmara tem procurado a via do diálogo, conduzindo o assunto através de um processo negocial que só poderá continuar a existir enquanto houver possibilidade de discussão.

Embora parecendo existir pouca latitude para a discussão, a Câmara deverá continuar a acompanhar o problema e se necessário tomar as medidas que se mostrem adequadas (concluiu).

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

De: JOSÉ EVARISTO VERMELHO NETO E OUTROS, requerendo aprovação do projecto de construção de uma moradia unifamiliar de r/c a erigir na Rua da Primavera, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2005 e 06/12/2005

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA DOMINGAS SARAIVA DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projecto de construção de uma moradia com um piso a erigir na propriedade denominada por "Chão do Canal", freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Dinis José Dionísio Neves Serrão.

Tem parecer da D.AU.

Data de entrada do requerimento: 11/11/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CELESTINO LUÍS DELCA DOS REIS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para adaptação, remodelação e ampliação de um armazém, para habitação unifamiliar a levar a efeito na Rua 1º de Maio, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 26/07/2005 e 07/12/2005

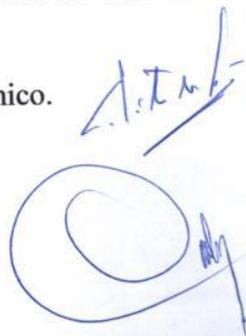
Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso e muro de vedação, sita na Rua Humberto Delgado, lote 16, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/12/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.



De: SOCIEDADE PANIFICADORA ESTRELA DE SÃO CRISTÓVÃO, requerendo aprovação do projecto de legalização das obras de alteração efectuadas num edifício destinado a Panificadora, sito na Rua Eng.º João Mousinho Almadanim, freguesia de S. Cristóvão tendo como técnica responsável Helena Manuela Gomes Higino Moreira.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 07/04/2005 e 07/11/2005

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS ALBERTO RAMOS, requerendo aprovação do projecto de demolição de uma habitação existente na propriedade denominada por “Foros da Palhota”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA COUTINHO, requerendo aprovação do projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma moradia sita na propriedade denominada por “Courelas da Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis, António José da Silva Coutinho, Mário João Morais de Oliveira Marques Guimarães.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: RUI MANUEL CEROUOLA ANTONITO, requerendo aprovação do projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma cave e muro de vedação, a levar a efeito na Rua da Serração, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ANABELA DE JESUS CALDEIRA MIRA SETÚBAL, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a levar a efeito na propriedade denominada por “Artozinha – Courela das Figueiras”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 06/09/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CÉLIA DE JESUS GARCIA RAVESSOUD, requerendo aprovação do projecto de legalização das obras de alteração e ampliação efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de cave, rés do chão e sótão, sita no Bairro dos Moinhos, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 15/09/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionado à aprovação e entrada em vigor da alteração ao PDM.

De: ANTÓNIO AUGUSTO VARELA, requerendo aprovação do projecto de legalização da obras de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia sita na propriedade denominada por “Courela da Caneira”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.AU.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 14/11/2005, tendo o requerente se pronunciado por escrito em 05/12/2005)

Data de entrada do requerimento: 2005/12/05

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

A. L. T. R. B.


De: GUILHERMINA FORTUNATA BARREIROS BARRADAS CARNEIRO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alterações efectuadas no decorrer da obra de demolição e reconstrução de uma habitação sita nas Praça da República, n.º 28, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 06/12/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de substituição da cobertura com material pré-esforçado, no prédio sito na Rua do Centro Cultural, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso.

Data de entrada do requerimento: 24/08/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e o termo de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de estabelecimento de restauração, a levar a efeito na E.N. 380 (Rua Bernardino Machado), freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARIA JOSÉ NABO BIBE PIKANÇO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia com cave, r/c e 1º andar, a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, na rua Dr. Alexandre José Botelho, lote 44, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2005.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: PAULO ALEXANDRE ALVES PEREIRA FARIA SERÓDIO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia de r/c, cave e sótão numa parcela de terreno a destacar do prédio rústico denominado por "Pintada do Salgueiro", freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA GABRIEL F. DIAS IRMÃS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de uma adega, sita na "Courela da Casa Nova", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 01/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NELSON FERNANDO DOS SANTOS MARTINS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um anexo, a levar a efeito na Rua Catarina Eufemia, n.º 2-A, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 15/12/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.



De: SERTÓRIO AUGUSTO BORDA DE ÁGUA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e especialidades da alteração e adaptação de 3 garagens e autorização da obra, sitas na Avenida Gago Coutinho, n.ºs 62A, 62B e 62C, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade.

De: ANTÓNIO DIONISIO VALENTE GARRAS, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção ou loteamento, na propriedade denominada por "Casas Altas", freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 9/9/2005, tendo o requerente se pronunciado oralmente em 28/11/2005)

Data de entrada do requerimento: 2005/08/01

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com ficha de atendimento da audiência prévia.

De: ANTÓNIO JOAQUIM NABO PISCO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de desanexação de parcela de terreno para construção, na propriedade denominada por "Monte do Pomar do Calção", freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 23/11/2005, tendo o requerente se pronunciado verbalmente em 30/11/2005)

Data de entrada do requerimento: 2005/09/29

Deliberação: Indeferido por unanimidade, de acordo com ficha de atendimento da audiência prévia.

De: JOAQUIM JOSÉ BILRO CALVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação de um edifício sito na Rua 25 de Abril, n.ºs 34 e 36 e Rua Professor Egas Moniz, n.ºs 10 e 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2005.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Vistorias

De: HENDRIKUS TERMEER, requerendo emissão de autorização de utilização para empreendimento turístico (Casa de Campo), sito na Herdade da Giblanceira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 30/09/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: ERMEZINDA MARIA DOS SANTOS, requerendo emissão de autorização de utilização para Estabelecimento destinado a Loja e Estúdio de Pintura, sito na Rua Horácio Macedo, n.º 13, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 03/11/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: JOSÉ EVARISTO VERMELHO NETO, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito na Rua da Primavera, n.º 38, freguesia de Foros de Vale de Figueira.



Data de entrada do requerimento: 06/12/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA GABRIEL FRANCISCO DIAS & IRMÃS, LDA., requerendo emissão de certidão de localização relativa às instalações da empresa sita na “Courela da Casa Nova”- Finca Milagrosa ao Monte Estoril, na freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 07/11/2005

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Voltando a fazer uso da palavra, foi de novo a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos, quem apresentou o seguinte processo, integrado do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada:

De: CASIMIRA MARIA ESTRÓIA TOMAZ.

Local da Obra: Rua da Liberdade n.º 7 – Fazendas do Cortiço – Nossa Senhora do Bispo

Valor da Obra: 4.000,00 Euros

Valor da Participação: 2.000,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 06/10/2005

Deliberação: A proposta de participação apresentada foi aprovada por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

Fazendo depois uso da palavra o senhor Vereador António apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos executados na empreitada de “*Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras*”, o qual importa no valor de catorze mil trezentos e quarenta euros e trinta centavos, acrescido do IVA no valor de setecentos e dezassete euros e quarenta e sete centavos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de quinze mil e sessenta e seis euros e setenta e sete centavos.

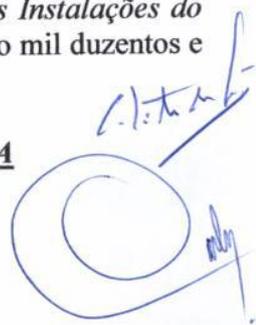
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de trabalhos efectuados na empreitada de “*Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Silveiras*”, a cargo da firma António da Silva, Lda., o qual importa no valor de quinze mil sessenta e seis euros e setenta e sete centavos.

B) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos executados na empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*”, o qual importa no valor de vinte e três mil e oitenta e nove euros e trinta e cinco centavos, acrescido do IVA no valor de mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e sete centavos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Urbévora, Lda., de vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três euros e oitenta e dois centavos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de Trabalhos efectuados na empreitada de “*Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil*”, a cargo da firma Urbévora, Lda., o qual importa no valor de vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três euros e oitenta e dois centavos.

C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DO CEMITÉRIO DE CABRELA



Mais um vez o senhor Vereador António Danado apresentou a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos executados na empreitada de “*Arranjos Exteriores do Cemitério de Cabrela*”, o qual importa no valor de catorze mil setecentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de setecentos e trinta e sete euros e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António J. Maurício, de quinze mil quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados na empreitada de “*Arranjos Exteriores do Cemitério de Cabrela*”, a cargo da firma António J. Maurício, o qual importa no valor de quinze mil quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos.

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

O senhor Vereador António Danado, apresentou, no âmbito da empreitada de Construção das Piscinas Municipais Cobertas, as seguintes propostas:

1 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais Contratuais

Proposta de Auto de Medição número três de Trabalhos a Mais Contratuais integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de mil e setenta e seis euros e vinte e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de cinquenta e três euros e oitenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de mil cento e trinta euros e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos a Mais Contratuais, efectuados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor de mil cento e trinta euros e quatro cêntimos.

2 – Auto de Medição de Trabalhos

Proposta de Auto de Medição número treze de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, o qual importa no valor de cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de sete mil cento e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FDO – Construções, S.A., de cento e quarenta e nove mil quinhentos cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição de Trabalhos integrados na empreitada de “*Construção das Piscinas Municipais Cobertas*”, a cargo da firma FDO – Construções, S.A., o qual importa no valor de cento e quarenta e nove mil quinhentos cinquenta e oito euros e oitenta cêntimos.

E) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Continuando a fazer uso da palavra, o senhor Vereador António Danado apresentou depois as propostas que abaixo se transcrevem:

1 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais

Proposta de Auto de Medição número dois de Trabalhos a Mais executados na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª Fase*”, o qual importa no valor de doze mil trezentos e trinta e oito euros e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e dezasseis euros e noventa cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Francisco C. José, Lda., de doze mil novecentos cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois de Trabalhos a Mais efectuados na empreitada de “*Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª*”.

Fase”, a cargo da firma Francisco C. José, Lda., o qual importa no valor de doze mil novecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três.

2 – Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos

Proposta de Auto de Medição número dois de Trabalhos Não Previstos, executados na empreitada de “Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase”, o qual importa no valor de onze mil seiscentos e quarenta e dois euros e noventa e seis centimos, acrescido do IVA no valor de quinhentos e oitenta e dois euros e quinze centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Francisco C. José, Lda., de doze mil duzentos e vinte cinco euros e onze centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois de Trabalhos Não Previstos efectuados na empreitada de “Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase”, a cargo da firma Francisco C. José, Lda., o qual importa no valor de doze mil duzentos e vinte cinco euros e onze centimos.

F) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO-EXECUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR

Mais uma vez o senhor Vereador Dando colocou à aprovação dos Eleitos presentes a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos executados na empreitada de “Concepção – Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)”, o qual importa no valor de vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete euros e vinte centimos, acrescido do IVA no valor de mil e sessenta e sete euros e oitenta e seis centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A., de vinte e dois mil quatrocentos e vinte cinco euros e seis centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos efectuados na empreitada de “Concepção – Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506)” a cargo da firma Tomás de Oliveira – Empreiteiros, S.A., o qual importa no valor de vinte e dois mil quatrocentos e vinte cinco euros e seis centimos.

G) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS, EM ESCOURAL

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António apresentou as seguintes propostas de Autos de Medição:

1 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais

Proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais executados na empreitada de “Pavimentação da Rua Cândido dos Reis, em Escoural”, o qual importa no valor de quatro mil setecentos e noventa e sete euros e vinte centimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e trinta e nove euros e oitenta e seis centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de cinco mil e trinta e sete euros e seis centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais efectuados na empreitada de “Pavimentação da Rua Cândido dos Reis em Escoural”, a cargo da firma António da Silva, Lda., o qual importa no valor de cinco mil e trinta e sete euros e seis centimos.

2 – Auto de Medição de Trabalhos Não Previstos

Proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos Não Previstos, executados na empreitada de “Pavimentação da Rua Cândido dos Reis, em Escoural”, o qual importa no valor de quinhentos e quatro euros e trinta centimos, acrescido do IVA no valor de vinte cinco euros e vinte e dois centimos, totalizando



assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos Não Previstos efectuados na empreitada de “*Pavimentação da Rua Cândido dos Reis em Escoural*”, a cargo da firma António da Silva, Lda., o qual importa no valor de quinhentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos.

H) EMPREITADA DA ETAR DE CASA BRANCA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou as propostas seguintes no âmbito da supracitada empreitada:

1 – Auto de Medição de Trabalhos a Mais

Proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais, executados na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, o qual importa no valor de oito mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e três cêntimos, acrescido do IVA no valor de quatrocentos e vinte seis euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma H. Teixeira & C^a. Lda., de oito mil novecentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais efectuados na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, a cargo da firma H. Teixeira & C^a. Lda., o qual importa no valor de oito mil novecentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos.

2 – Auto de Medição de Trabalhos

Proposta de Auto de Medição número quatro de Trabalhos executados na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, o qual importa no valor de dezassete mil e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de oitocentos e cinquenta e um euros e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma H. Teixeira & C^a. Lda., de dezassete mil oitocentos e setenta e dois euros e oitenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número quatro de Trabalhos efectuados na empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”, a cargo da firma H. Teixeira & C^a. Lda., o qual importa no valor de dezassete mil oitocentos e setenta e dois euros e oitenta e um cêntimos.

I) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA E.M. 519 – TROÇO SILVEIRAS - CABRELA

Relativamente à empreitada referida em título, o senhor Vereador António Danado apresentou as propostas do teor seguinte:

1

“O Empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A. deverá executar trabalhos a mais devido à ultrapassagem das quantidades previstas, por motivo de não ter sido incluído no projecto (mapa de trabalhos) a quantidade necessária para colagem da camada de desgaste à camada de regularização, pelo que solicito à Exma. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada de “*Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras – Cabrela*”, os quais importam no valor de seis mil novecentos e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma Acoril – Empreiteiros, S.A.

2

“O Empreiteiro Acoril – Empreiteiros S.A. deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, na sequência de trabalhos de drenagem, por motivo de estabilização das terras da berma e

talude, de modo a evitar a erosão provocada pelas águas da chuva, com preços propostos pelo Empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Ex.ma Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos não previstos a efectuar na empreitada de “Beneficiação da E.M. 519 – Troço Silveiras – Cabrela”, os quais importam no valor de mil e trezentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, estando a sua execução a cargo da firma Acoril – Empreiteiros, S.A.

J) ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DO RAMAL FERROVIÁRIO MONTEMOR-O-NOVO/TORRE DA GADANHA A ECOPISTA/VIA VERDE

A última questão deste segundo ponto da ordem de trabalhos coube ainda ao senhor Vereador António Danado, que sobre o assunto em epígrafe apresentou a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura de Concurso Público para a empreitada de “Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista / Via Verde, Acção C.1 do Projecto NATURALE (INTERREG IIIA/SP4.P26/02”.

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que a Ex.mª Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Público para a empreitada de “Adaptação do Ramal Ferroviário Montemor-o-Novo – Torre da Gadanha a Ecopista /Via Verde. Acção C.1 do Projecto NATURALE (INTERREG IIIQ/SP4.P26/02”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a seguinte constituição proposta para a Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise de Propostas:

Comissão de Abertura do Concurso - Membros Efectivos: Presidente: António Joaquim Danado, Vereador do Pelouro; 1.º Vogal: Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2.º Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng.º. Civil. **Secretário:** Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativo Especialista. **Membros Suplentes:** 1.º Vogal: Hortênsia Menino, Vereadora; 2.º Vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Eng.ª. Civil; **Secretário:** Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Análise de Propostas - Membros Efectivos: Presidente: António Joaquim Danado, Vereador 1.º Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Eng.º. Técnico Civil; 2.º Vogal: Guida Maria Cordeiro Loureiro, Eng.ª. Civil. **Membros Suplentes:** 1.º Vogal: Hortênsia Menino, Vereadora; 2.º Vogal: Custódio Manuel, Encarregado Geral. O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) TOLERÂNCIAS DE PONTO ATÉ FINAL DE 2005/ADITAMENTO

Sobre o assunto em análise o senhor Presidente colocou à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Em anterior reunião de Câmara foi deliberado quais as tolerâncias de ponto a conceder até final do ano. Mantém-se actual o que à data fundamentou a deliberação. Contudo, tomou-se como adquirido que nos dias 24/12/05 e 31/12/05, porque sábados, não havia funcionários a trabalhar não se justificando pois conceder tolerâncias de ponto naqueles dias. Ora, em alguns serviços há funcionamento ao sábado pelo que se propõe conceder tolerância de ponto naqueles dias.”

Deliberação: A proposta de concessão de tolerâncias de ponto apresentada, foi aprovada por unanimidade.

B) LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO

C. J. T. M.

O senhor Presidente apresentou em seguida os seguintes requerimentos para exploração de máquinas de diversão:

1.

De: NELSON GONÇALO SOEIRO CARVOEIRO, requerendo licença para exploração de máquina de diversão tipo vídeo, no estabelecimento sito na Rua Curvo Semedo, número cinco A, em Montemor-o-Novo.

O correspondente processo foi instruído de acordo com o artº. 48º. do Regulamento de Actividades Diversas em vigor no Município e o pedido mereceu parecer favorável da Guarda Nacional Republicana.
Deliberação: Deferido por unanimidade.

2.

De: NELSON GONÇALO SOEIRO CARVOEIRO, requerendo licença para exploração de máquina de diversão, no estabelecimento sito na Rua Curvo Semedo, número cinco A, em Montemor-o-Novo.

O correspondente processo foi instruído de acordo com o artº. 48º. do Regulamento de Actividades Diversas em vigor no Município e o pedido mereceu parecer favorável da Guarda Nacional Republicana.
Deliberação: Deferido por unanimidade.

C) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

No âmbito do agendado na alínea c) do terceiro ponto da ordem de trabalhos, não foi presente qualquer assunto para apreciação.

D) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número nove mil cento e quinze a nove mil quatrocentos e vinte e nove, no valor de trezentos e noventa e seis mil cento e vinte e um euros e setenta e seis cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) PROPOSTA DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO SEM FINS LUCRATIVOS PARA 2005

Sobre o assunto em apreço, o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“No seguimento da proposta descrita na Comunicação n.º 13/05, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 30/11/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado a 8 de Novembro de 2005, no Aviso n.º 7440/2005 (2ª Série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, propõe-se a aprovação dos valores de referência e subsídios ordinários para o ano de 2005, a atribuir às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas, Desportivas e de Carácter Social e Humanitário sem fins lucrativos, de acordo com a proposta dos Serviços da DSC, em harmonia com o exposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Integrado no mesmo âmbito, mas consubstanciando uma situação especial relacionada com os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município, o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo (SSTMN) foram criados pelos trabalhadores na sequência da dinâmica popular e associativa da Revolução de Abril e da

institucionalização do Poder Local Democrático. Visando o apoio social mas também objectivos mais gerais da cooperação ao desporto, da cultura ao lazer, do fomento da participação cívica à melhoria das condições e da qualidade de vida dos trabalhadores e das suas famílias, os SSTMN contaram, desde a primeira hora, com a parceria activa da Câmara Municipal. A Câmara tem considerado os SSTMN como uma estrutura autónoma essencial e determinante para o enquadramento e integração dos trabalhadores do Município, para uma cultura de valorização de um serviço público democrático, aberto, empenhado em servir toda a população.

2. *Nesse sentido, a Câmara, para além de outros apoios, colaborações e parcerias, tem assegurado um financiamento anual à actividade dos SSTMN. Em resultado do notável trabalho de gestão praticado pelas suas direcções, os SSTMN têm vindo a assegurar o equilíbrio financeiro e o aumento das receitas próprias. Um indicador desse rigor na gestão e da preocupação em não onerar excessivamente o Município é a evolução decrescente do peso do financiamento municipal nas despesas totais: de 66% em 1989 para 38% em 2004!*

E haverá ainda a sublinhar que o número dos beneficiários tem crescido todos os anos: de 614 em 1989 para 1122 (dos quais 1008 da Câmara).

3. *Contudo, aqueles números atingiram um valor crítico a partir de 2001, isto é, o contínuo aumento de beneficiários e a diminuição do peso relativo do financiamento municipal no total das despesas tem gerado constantes défices. Os SSTMN têm conseguido, através da actuação nas participações e de um aumento do controle da despesa e, ainda, do incremento de receitas próprias, colmatar aqueles défices. Mas, sendo a questão estrutural exige uma resposta estrutural e, com esse objectivo, a Direcção dos SSTMN apresentou a situação e uma proposta de solução que, ao longo de 2005, tem vindo a ser estudada e trabalhada com o Presidente da Câmara.*
4. *Recusou-se uma solução onde a Câmara se limitasse a cobrir eventuais défices. Acordou-se antes uma solução que define uma fórmula objectiva de cálculo e que responsabiliza os SSTMN pelo necessário equilíbrio de gestão.*
5. *Assim, proponho:*

a) Que a Câmara delibere actualizar o subsídio ordinário para 2005 acrescendo-o, relativamente a 2004, em € 6.979,5 euros. Este valor resulta do aumento do número de beneficiários da CM (1008-909=99) entre 2001 e 2004 multiplicado pelo valor de participação por beneficiário (€ 71.092,0 / 1008 = € 70,5) verificado em 2004;

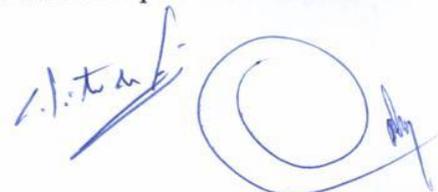
b) Que a partir de 2006, se substitua o cálculo do subsídio total com base no valor do ano anterior acrescido da inflação verificada, por um valor base por beneficiário. Este valor será actualizado anualmente tendo em conta quer a inflação verificada quer a taxa de acréscimo das transferências do Orçamento de Estado para a Câmara. O valor para 2006 será de € 78,0 por beneficiário (por arredondamento do valor de 2005 que será, para 1008 beneficiários, de € 77,5). O subsídio anual total passará a ser calculado multiplicando o valor por beneficiário pelo número de beneficiários da CM existentes no ano anterior, ou seja, para 2006 o subsídio será de € 78.624,0 euros (€ 78,0 X 1008)."

Questionou depois o senhor Vereador Rogério Pinto a forma como se vem registando o aumento do número de beneficiários, sem que se tenha entretanto verificado a correspondente participação financeira, bem como quanto à natureza e fins da própria instituição em causa.

Em resposta disse o senhor Presidente que se trata de uma Associação com personalidade jurídica própria, à qual poderão de livre e espontânea vontade aderir os trabalhadores do município e das Juntas de Freguesia do concelho e em determinadas situações, os cônjuges destes, mediante o pagamento de uma quota, os quais usufruem da referida Instituição benefícios de ordem social, designadamente ao nível médico, farmacêutico, escolar, creches, amas e outras participações que se traduzem num importante apoio social. Para além disso os Serviços Sociais desenvolvem ainda outras actividades de índole desportiva e recreativa para os seus Beneficiários.

Referiu ainda que este tipo de Instituições há alguns anos atrás passaram a ter o estatuto que hoje possuem, por imposição do Tribunal de Contas, já que durante algum tempo funcionaram como apêndice das próprias Câmaras Municipais.

Quanto ao aumento que se tem registado no número de beneficiários disse o senhor Presidente que tal se deve fundamentalmente ao facto dos trabalhadores após a reforma, continuarem a ser Beneficiários dos Serviços Sociais, a que acresce depois como novo Beneficiário, o trabalhador admitido para o substituir nas suas funções.



Deliberação: A proposta apresentada de atribuição de Subsídios Ordinários às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas, Desportivas e de Carácter Social e Humanitário Sem Fins Lucrativos, para o ano de dois mil e cinco, foi aprovada por unanimidade.

Por impedimento previsto nos termos do artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março, os senhores Vereadores abaixo indicados estiveram ausentes da discussão e votação das matérias relativas às respectivas Associações e/ou Colectividades: Vereador António Danado, Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense "Carlita"; Vereador José Tregeira, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e Vereador Adriano Chaveiro, Lar dos Pequenininos, Cooperativa de Habitação CHE A Alentejana e Clube de Caçadores.

Foi igualmente aprovada por unanimidade a proposta de subsídios de dois mil e cinco e dois mil e seis referente aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo.

B) ARPI DE MONTEMOR-O-NOVO/PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO

Sobre a supracitada proposta de atribuição de subsídio, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

"No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Idoso, a Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, realizou no dia a 18 de Setembro/ 05 um almoço convívio que reuniu 950 participantes, o qual teve por objectivo o convívio e a confraternização entre os idosos.

Uma vez que a associação não dispõe de recursos suficientes para suportar integralmente a referida iniciativa, solicitou para isso o apoio da Câmara Municipal.

Nesse sentido e à semelhança do ano transacto, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 6 650,00€ (seis mil seiscentos e cinquenta euros), à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Montemor-o-Novo, tendo como critério base a importância de 7€ por participante."

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO/PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques, fez a apresentação da proposta do teor seguinte:

"Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, referente a: Outubro/ 2005: 27 alunos x 9,00 Euros = 243,00 Euros; Novembro/ 2005: 27 alunos x 9,00 Euros = 243,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 486,00 Euros (quatrocentos e oitenta e seis euros)

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) CASA DO POVO DE CABRELA/PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem fez uso da palavra para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

"Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente a:

Novembro/ 2005: 54 alunos x 9,00 Euros = 486,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 486,00 Euros (quatrocentos e oitenta e seis euros)."

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

J. Marques

E) SOCIEDADE CARLISTA/PROPOSTA DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a:

Novembro/ 2005: 50 alunos x 9,00 Euros = 450,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 450,00 Euros (quatrocentos e cinquenta euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Por impedimento previsto nos termos do artigo nonagésimo da lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com a com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março, o senhor Vereador António Danado não participou na discussão e votação da presente matéria.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Interviu depois a senhora Vereadora Hortênsia Menino que apresentou o requerimento do seguinte teor:

De: Alberto Manuel Maia Pinto Gouveia, requerendo informação sobre beneficiação de espaços florestais com limpeza de matos, podas de formação, tratamento fitossanitário, adensamento com sobreiro (54,03 ha), arborização com pinheiro-manso (9,56 ha) e controlo de densidades em 4 parcelas com uma área de total 147,27 ha no interior do prédio rústico “Arneiros de Cima e Canas” (artigo 4 secção NN1), freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 18/05 – AGRFLOR 1823/05)

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Voltando a intervir a senhora Vereadora Hortênsia Menino, apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

De: SENHORA DA VILA-INVESTIMENTOS AGRÍCOLA, LDA, requerendo informação prévia para legalização de exploração suínica em regime semi-intensivo, com um efectivo de 4 varrascos e 50 reprodutoras, incluindo área coberta (malhada) e pastagem ao ar livre (cerca de 279 ha), na Herdade da Alçava de Cima, freguesia de N.ª S.ª da Vila.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e do Centro de Saúde

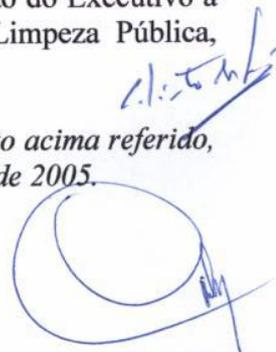
(IPA 2/05 – IO1114/05)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

C) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA

Em intervenção seguinte a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo a proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, consubstanciada no seguinte:

“Na sequência do período de discussão pública do Projecto de Alteração do Regulamento acima referido, foi elaborado o respectivo relatório da consulta pública que terminou a 30 de Novembro de 2005.



Tendo em conta as conclusões referidas no mesmo relatório (que junto se anexa), considera-se que a proposta de alteração do regulamento anteriormente aprovada em reunião de Câmara (embora com algumas alterações resultantes das sugestões apresentadas em período de discussão pública), se encontra em condições de poder ser aprovada definitivamente em reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal, visto que:

- não foi apresentada qualquer posição desfavorável à aprovação da presente proposta;
- as sugestões apresentadas em fase de discussão, e alterações daí decorrentes, constituem sobretudo alterações de formatação, pequenas falhas de formatação e correcções que visam clarificar algumas regras ou definições já incluídas na proposta inicial;
- não são incluindo novos conceitos ou novas regras de gestão.

Nesse sentido, propõe-se a aprovação da proposta final de alteração do Regulamento acima referido.”

O senhor Vereador Rogério Pinto referiu (também em nome do senhor Vereador Chaveiro), não lhes ter sido permitido efectuar a análise do documento em apreço, devido ao facto do mesmo lhes ter sido disponibilizado muito próximo da data de realização da presente reunião, razão pela qual se abstêm na sua votação.

Deliberação: A proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, conforme documento que foi rubricado por todos eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

No cumprimento das disposições legais em vigor, a proposta de Alteração ao Regulamento deverá agora ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal.

6. DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMAMB

Usou depois da palavra o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Nos termos do Artº 23º da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio e do Artº 14º dos Estatutos da AMAMB, a Assembleia Intermunicipal da AMAMB é constituída por dois representantes de cada Município sendo um o Presidente da Câmara e o outro um Vereador a designar pelo Executivo.

Assim, e atendendo aos pelouros que directamente se relacionam com aquela Associação, proponho que o Vereador António Danado seja o outro representante do Município e que a Vereadora Hortênsia Menino o substitua nas suas faltas, impedimentos ou quando esteja em substituição do Presidente da Câmara.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

7. PROPOSTA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE CÂMARA PARA 2006

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Presidente colocou à consideração dos restantes Eleitos a seguinte proposta de calendário das Reuniões de Câmara a realizar no próximo ano:

“De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 62º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 e Declaração de Rectificação n.º 4/2002 de 6/02 e n.º 9/2002 de 5/03, que estabelece o Quadro de Competências e o regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, proponho que a Câmara delibere:

- a) *Considerar a periodicidade quinzenal das reuniões ordinárias como a mais conveniente para a sua eficácia de funcionamento;*
- b) *O seguinte Calendário para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em 2006: 1ª - 11/1/06; 2ª - 25/1/06; 3ª - 8/2/06; 4ª - 22/2/06; 5ª - 9/3/06 (5ª. Feira); 6ª - 22/3/06; 7ª - 5/4/06; 8ª - 19/4/06; 9ª - 3/5/06; 10ª - 17/5/06; 11ª - 31/5/06; 12ª - 14/6/06; 13ª - 28/6/06; 14ª - 12/7/06; 15ª - 26/7/06; 16ª - 9/8/06; 17ª - 23/8/06; 18ª - 6/9/06; 19ª - 20/9/06; 20ª - 4/10/06; 21ª - 18/10/06; 22ª - 2/11/06 (5ª. Feiras); 23ª - 15/11/06; 24ª - 29/11/06; 25ª - 13/12/06; 26ª - 27/12/06.*
- c) *Que todas as reuniões serão públicas e terão o seu início pelas 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. O período de atendimento ao público iniciar-se-à pelas 20,30 horas.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

8. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO EM 2006

Tendo por objectivo delegar competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho para a prática de actos na sua própria área geográfica, o senhor Presidente fez a apresentação da proposta de Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do concelho que a ele pretendam aderir, a vigorar no ano de dois mil e seis, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito. Referiu depois o senhor Presidente que a presente proposta de Protocolo difere em termos de substância das propostas de anos anteriores, fundamentalmente pelo facto de terem sido retiradas algumas áreas de intervenção do âmbito da presente proposta, visando a futura criação de um Protocolo de Cooperação, onde serão vertidas.

Por último disse ainda que a Câmara está aberta a outros Protocolos, embora entenda que este seja o melhor para as Juntas e que mereceu por parte das mesmas a sua concordância em uníssono.

Interveio depois o senhor Vereador Rogério Pinto para referir que, há semelhança do que acontecera com o documento aprovado no anterior ponto da ordem de trabalhos, também relativamente a este documento não existiu o tempo minimamente suficiente para efectuar o seu estudo de uma forma aprofundada e votá-lo em consciência.

Ainda assim e dado que o mesmo obteve acordo unânime por parte das Juntas de Freguesia, enquanto principais interessadas, disse votá-lo favoravelmente, apenas por essa razão.

Disse ainda a senhora Vereadora Hortênsia que existe a prática no concelho da Câmara reunir periódica e regularmente com as Juntas do concelho, o que constitui um espaço privilegiado para discussão das questões que interessam às Juntas.

Deliberação: A proposta de Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do concelho, a vigorar em dois mil e seis, foi aprovada por unanimidade.

No cumprimento das disposições legais que recaem sobre a matéria em apreço, a referida proposta deverá agora ser submetida a deliberação pela Assembleia Municipal.

9. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

O senhor Presidente interveio depois para apresentar a proposta seguinte, sobre a qual referiu que, não obstante a Câmara poder vir a não contrair qualquer empréstimo no decurso da próxima anuidade, a lei impõe, que ainda assim, a respectiva autorização a conceder pela Assembleia Municipal, tenha de ser feita em conjunto com a aprovação das Opções do Plano:

“De acordo com o disposto no nº6 do Artigo 23º da Lei 42/98 de 6 de Agosto, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. Os empréstimos a curto prazo são contraídos para acorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município no Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal, de acordo com o nº1 do Artigo 24º da Lei 42/98 de 6 de Agosto, alterado pela Lei 94/2001 de 20 de Agosto.

Nos termos da alínea d) do nº2 do Artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei; em conformidade com o previsto no nº2, do Artigo 6º do Decreto-Lei 258/79 de 28 de Julho.

Tendo em consideração o exposto, propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal autorização para que durante o ano 2006 possam ser contraídos empréstimos de curto prazo, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município no Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal, a transferir para a autarquia no mesmo ano, com posterior sujeição à aprovação da Assembleia Municipal, de forma a dar-se cumprimento às disposições legais aplicáveis.”

Deliberação: A proposta de Autorização para Contracção de Empréstimos de Curto Prazo durante o ano de dois mil e seis, foi aprovada por unanimidade.

No cumprimento das disposições legais que recaem sobre a matéria em apreço, a referida proposta agora ser objecto de aprovação pela Assembleia Municipal.

No cumprimento das disposições legais que recaem sobre a matéria em apreço, a referida proposta deverá agora ser submetida a deliberação pela Assembleia Municipal.

10. PROPOSTA DE TABELA DE TAXAS E TARIFAS PARA 2006

Mais uma vez interveio o senhor Presidente para apresentar a proposta de Tabela de Taxas e Tarifas para o ano de dois mil e seis, cujos aumentos tarifários, em média, respeitam a taxa de inflação registada.

Deliberação: A proposta de Tabela de Taxas e Tarifas para o ano de dois mil e seis, foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

No cumprimento das disposições legais que recaem sobre a matéria em apreço, a referida Tabela deverá agora, no que às Taxas diz respeito, ser objecto de deliberação pela Assembleia Municipal.

11. PROPOSTA DE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006

Usando de novo da palavra o senhor Presidente interveio para fazer a apresentação das Opções do Plano para o próximo ano, utilizando para o efeito um documento próprio, designado de “Síntese Introdutória”, o qual é do seguinte teor:

“Capítulo 1 – Introdução

Na sequência das Eleições Autárquicas de 9 de Outubro de 2005, foi eleito um novo Executivo Camarário bem como uma nova Assembleia Municipal para o mandato 2006/2009 que agora se inicia. Os cidadãos do concelho de Montemor-o-Novo entenderam reafirmar e reforçar a sua confiança na CDU - Coligação Democrática Unitária para continuar a dirigir o nosso Concelho nos próximos 4 anos. Sufragaram, também, com o seu voto o Programa Eleitoral que a CDU apresentou publicamente.

As Opções do Plano e o Orçamento contêm as orientações políticas, os programas, projectos e acções fundamentais a concretizar pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Assim, e de acordo com a alínea c), do n.º 2, do Art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (e outra legislação específica e complementar), somos a apresentar e a fundamentar as Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2006.

Naturalmente que estas Opções do Plano e Orçamento para 2006 se baseiam no Programa Eleitoral da CDU para o mandato 2006/2009. Assumimos, como afirmámos, aquele Programa como um compromisso para cumprir: temos uma só palavra antes e depois das Eleições! Mas, assumimos igualmente e sublinhamos que aquele Programa é uma proposta aos cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor. Estaremos, pois, sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

A Proposta de Opções do Plano para 2006 inclui:

Esta Apresentação e Enquadramento Geral

A proposta de Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

A proposta de Plano de Actividades (PA) que, não sendo obrigatória legalmente, é, em nossa opinião, um instrumento fundamental de planeamento, esclarecimento e discussão das Opções não incluídas no PPI

Estas Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2006 são ainda acompanhados de outros documentos que, não decorrendo dos normativos legais que sustentam aqueles, entendemos justificarem-se pela sua pertinência e pela vantagem da simultaneidade:

Proposta de Protocolo de Descentralização de Competências e Meios para as Juntas de Freguesia

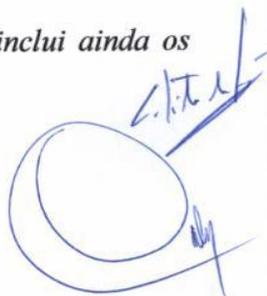
Proposta de alterações à Tabela de Taxas e Tarifas.

A Proposta de Orçamento para 2006 baseia-se e adapta o classificador do POCAL e inclui ainda os seguintes Mapas:

Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras

Mapa resumo de Receitas e Despesas por Classificação Económica

Mapa resumo das Despesas por Classificação Económico-Orgânica



Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos

As características técnicas destes documentos, e em particular à sua extensão e estrutura, não podem ofuscar o principal objectivo estratégico que vimos prosseguindo: inverter a tendência para o despovoamento, recuperar população, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos. Este é o grande desafio estratégico que se coloca ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos, a médio e longo prazo.

Conseguimos um êxito notável ao longo da década de 90 e nos últimos anos: travámos a perda de população e o recuo económico-social global do Concelho, apesar do brutal choque negativo que nos vem sendo imposto (PAC e políticas nacionais) no sector agrícola e no mundo rural. Neste quadro, é determinante a capacidade para diversificar, alargar e dinamizar a base económica com relevância para a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção, o crescimento e uma mais justa distribuição da riqueza.

Este objectivo estratégico não depende, no essencial, das políticas da Câmara mas compete-nos, como temos feito no quadro das nossas competências e capacidades, continuar a procurar as formas de contribuir para aquele objectivo central.

Estas Opções do Plano e Orçamento para 2006 estão, à partida, fortemente condicionadas pela política de afrontamento seguida pelo Governo para com o Poder Local Democrático. Em particular, e como se espelha no Orçamento de Estado para 2006, o reforço do centralismo governamental e o intencional desrespeito pela autonomia de que, por direito próprio, gozam os Municípios Portugueses. A suspensão da Lei das Finanças Locais, a retirada de 110 milhões de euros aos Municípios para proveito próprio, as limitações ao endividamento, a inqualificável ingerência na gestão do pessoal e até dos fornecedores correntes são apenas alguns exemplos da lastimável opção centralista do Governo. Eis, pois, que no início deste mandato o Governo quer alterar o quadro institucional e financeiro que serviu de base aos Programas apresentados e sufragados pelos portugueses nas recentes Eleições Autárquicas!

Ainda que tolhidos por fortes condicionantes, em particular de cariz financeiro e económico, vamos bater-nos para assegurar a concretização dos compromissos apresentados e sufragados pelos Montemorenses.

Capítulo 2 – Situação Económico-Social do Concelho

2.1. Enquadramento, Problemas, Perspectivas

Um correcto enquadramento das presentes Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2006 implica uma abordagem, ainda que breve e sintética, à situação económico-social do nosso Concelho. O Poder Local, estamos disso cientes, não pode resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectem o nosso Concelho!

2.2. Políticas Nacionais e Europeias Negativas

Portugal está mergulhado numa profunda crise. Crise económica e social, sem dúvida, mas também uma grave crise de valores que está a minar o nosso sistema democrático e a capacidade para garantir um desenvolvimento sustentado com uma maior equidade social.

As raízes profundas dos nossos problemas estruturais e da crise actual fundam-se nas políticas neo-liberais que, teimosamente, Governo após Governo - ainda que com diferenças na forma e nalguns conteúdos acessórios - vêm prosseguindo desde há quase 3 décadas. Essa é, aliás, a orientação estratégica que vem sendo seguida na construção da União Europeia e que é particularmente visível no desastroso Pacto de Estabilidade e Crescimento e na tentativa de federalização, dominada por um directório de grandes potências, constante da frustrada Constituição Europeia.

Por isso, nas últimas Eleições Legislativas criou-se uma expectativa de mudança real de políticas, de ruptura com as orientações neo-liberais, de uma nova política. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração actual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem.

Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

O voto numa mudança real, infelizmente não se cumpriu! Poucos meses passados, o novo Governo repete as velhas políticas, desbarata o potencial de mudança. A crise agrava-se, a maioria dos portugueses regista pontos a débito da “política e dos políticos” (as generalizações não são neutras!), a estagnação/recessão económica vai prolongar-se (diz o OE/2006) pelo menos mais um ano com o desemprego a aumentar. O Alentejo, como mostram os indicadores oficiais, é ainda mais penalizado. O seguinte texto de 2002 continua, portanto, actual:

“As políticas económico-sociais nacionais têm mantido .../... as orientações fundamentais dirigidas ao cumprimento dos critérios conservadores e neo-liberais da convergência monetária e nominal do Tratado da União Europeia e do Pacto de Estabilidade. Os indicadores economicistas de rentabilidade do capital prevalecem e são confundidos com desenvolvimento. As questões e preocupações sociais são acessórias e manifestam-se apenas para evitar rupturas no tecido social. A construção de uma União Europeia ao serviço dos grandes interesses económicos tem vindo a sobrepor-se e a excluir a construção de uma Europa Social, dos Povos e dos Cidadãos.

Em Portugal, apesar do adocicado discurso mediatizado de sucessivos Governos, o que os números oficiais mostram é o acentuar da já desequilibrada distribuição do rendimento nacional (vidé Relatórios do Banco de Portugal) beneficiando uma pequena elite em desfavor da esmagadora maioria dos portugueses.

A incidência conjunta destas políticas, europeias e nacionais, continua a traduzir-se num ainda maior afastamento da Região Alentejo das outras regiões comunitárias e nacionais.

O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, mantém a tendência para a desertificação social.

O desequilíbrio regional continua a aumentar em Portugal sendo clara uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas, de litoralização do país. Não se vislumbra uma real vontade de lançar uma política nacional de desenvolvimento regional que, definindo claramente estratégias, objectivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo continuam por aproveitar, optando o Poder Central por medidas pontuais ao sabor das conjunturas em vez de enveredar verdadeiramente por um processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCA) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), a manter-se esta política, o Alentejo continuará a desertificar-se perdendo cerca de 100.000 habitantes até 2025”.

Se levarmos ainda em conta o previsível impacto negativo da reforma da PAC sobre a agricultura nacional e alentejana, o acordo orçamental - apesar de tudo menos desanimador para Portugal - da UE para o período 2007/2013 e a progressiva abertura de mercado aos novos países membros e ainda as perspectivas da Organização Mundial do Comércio, podemos afirmar que não podem ser famosas as expectativas para 2006.

Convictos, contudo, que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.3. Principais Problemas e Perspectivas

Continuámos a assistir, em 2005, ao agravamento da situação sócio-económica do Concelho afectando, sobretudo, os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis.

Volta a baixar o poder de compra da maioria da população - sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas -, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens, a actividade

económica regride. Em suma, o Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses suporta ainda maiores dificuldades.

A recente aprovação do Orçamento de Estado para 2006 pela maioria do PS na Assembleia da República prevê a continuidade da crise. Prevê mesmo o agravamento da situação nalgumas áreas como é o caso do desemprego. O investimento público previsto no PIDDAC para o distrito de Évora é de uns extraordinários 2,18%, o que mostra claramente a consideração que o Governo nutre pelo distrito e a continuidade da opção por uma política afunilada de desequilíbrio regional.

Urge, portanto, romper com esta política que, com variações, se vem mantendo há décadas e criar uma nova política nacional para atacar e resolver os grandes problemas da Região e do Concelho.

A falta de emprego e o desemprego, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. A confirmar-se a previsão governamental, este problema vai agravar-se em 2006.

Esta problemática deverá ter ainda em conta a falta de oferta de 1º emprego para os jovens, a precarização do emprego existente, a desadequada qualificação profissional. Do Governo haveria, ao menos, que esperar uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, o investimento na educação e na formação profissional adequada. Essa será uma constante exigência nossa!

A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, irá reforçar o esforço para dinamização e captação de investimento, de empresas e de actividades diversas geradoras de emprego, manterá – se necessário – a denúncia de políticas de regressão económica e social, voltará a fazer propostas para atacar e resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.

A crescente assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento, consequência das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há quase 3 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente a maioria dos Montemorenses e tem igualmente constituído um factor refrante do desenvolvimento económico. Denunciaremos e combateremos as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis e, simultaneamente, proporemos alternativas e agiremos, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A vida da maioria dos reformados, pensionistas e idosos, mais de 1/3 da população, regista uma contínua perda do seu já débil poder de compra e maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde. Em 2006, mantendo-se a anunciada política nacional, a perspectiva será de agravamento da situação. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política no sentido de garantir aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos irão contar com um reforço da solidariedade e do diversificado apoio da Câmara.

A toxicodependência, apresentando novos factores preocupantes (por exemplo, um novo tipo de consumo entre os jovens ou a inexistência de respostas eficazes da sociedade e do Estado aos consumidores em estágios avançados) e não sendo um problema apenas local nem tendo a incidência de outros territórios, constitui-se como crescente preocupação social. Procuraremos, buscando indispensáveis parcerias, dar-lhe a resposta possível centrando-nos, sobretudo, na prevenção.

O alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial. O novo fenómeno da imigração, geralmente clandestina e suportando não poucas vezes condições quase escravizantes, instalou-se. Prestar-lhes-emos atenção crescente.

Têm sido regulares as tentativas várias de estabelecimento no concelho de redes de prostituição, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas ao qual vamos estar atentos, exigindo e tomando - sempre que legalmente possível – as adequadas medidas de combate.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho. Procuraremos responder-lhes no âmbito das nossas competências. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma actividade económica, social, cultural e política que tem conseguido contrariar parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor tem potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam implementadas adequadas políticas nacionais! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É neste sentido que, atentos e interventivos, orientaremos a nossa actividade.



Capítulo 3 – Opções do Plano / 2006

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2006/ 2009

As Grandes Opções Programáticas para o mandato 2006 / 2009 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

Fomentar a democracia participada e a gestão democrática

Inovar Montemor

Incentivar maior desenvolvimento económico e mais emprego

Desenvolver o ordenamento e o urbanismo, Qualificar a habitação e o património

Preservar e elevar a qualidade ambiental, Aumentar a qualidade de vida

Promover a cultura, o desporto, o associativismo e o lazer

Potenciar a energia da juventude, Fixar jovens

Apostar na educação

Apoiar os mais carenciados, Elevar as condições sociais

Reforçar a segurança e a protecção civil

3.2. Opções do Plano para 2006

As Opções do Plano para 2006, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato, são de seguida apresentadas e fundamentadas. Nestas integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades (PA) não incluídas no PPI (legalmente não obrigatório).

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA, sendo que, quando o código surge apenas como numérico, haverá acções no PPI e no PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acção (10 dígitos).

3.2.01. Fomentar a Democracia Participada e a Gestão Democrática

A Revolução de Abril abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. As denominadas “democracias representativas”, onde Portugal se insere, estão hoje confrontadas com factores que vêm diminuindo a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação activa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo é, para nós, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e desenvolver a democracia participativa como pilar de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações

Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: participação popular nos processos de tomada de decisão (código 01.01.), aprofundamento da democracia política (código 01.02.), fomento da dinâmica popular (código 01.03.), reivindicações ao Poder Central (código 01.04.), comunicação (código 01.05.) e participações institucionais (código 01.06.).

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, implementaremos fundamentalmente dois programas.

O Programa de auscultação não institucional (PA-01.01.01.) onde se procurará renovar as diversas acções já existentes, como atendimentos à população, encontros, plenários e reuniões e se lançará novas acções como iniciativas temáticas sobre questões estruturantes para o concelho.

O Programa de estruturas consultivas locais de participação (PA-01.01.02.) manterá o funcionamento das estruturas existentes que têm provado a sua importância e eficácia. Iremos estudar a criação de uma comissão municipal para o desenvolvimento cultural.



3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (PA-01.02.01.) onde se combaterá qualquer tentativa de empobrecimento democrático do actual sistema político (presidencialização, centralização, monopartidarismo, diminuição do numero de eleitos, não proporcionalidade da eleição, liquidação da eleição directa, etc.) e, pela positiva, se proporá medidas para aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento. Destaca-se, face à política governamental, a defesa da autonomia. Em 2006, assinalaremos condignamente os 30 anos de institucionalização do Poder Local Democrático.

Programa de defesa da regionalização (PA-01.02.02.) que exigirá a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as regiões administrativas. Cumpre-se, assim, a vontade manifestada pelos Montemorenses.

Programa de descentralização local (01.02.03.) onde aprofundaremos a descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia com base na riquíssima e exemplar experiência existente no nosso Concelho. Destaca-se a proposta de criação de um Protocolo de Cooperação Câmara / Juntas de Freguesia de forma a autonomizar esta área de colaboração que não deve ser confundida com a descentralização de competências.

Programa para o associativismo inter-municipal (PA-01.02.04.) onde assumimos a importância da consolidação e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras actividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado. Estaremos atentos e combateremos, no distrito de Évora, quaisquer tentativas de enfraquecimento ou divisão da AMDE.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

O fomento da dinâmica popular é uma vertente central das Opções do Plano. Nesta sub-função (PA-01.03.) propomo-nos clarificar e reforçar formas de parceria e participação (contratualização com instituições e gestão participada de equipamentos) bem como o apoio à dinamização do movimento associativo.

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A Câmara terá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções que tenham reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo.

Tendo sido gorada a expectativa depositada nas últimas eleições legislativas quanto à possibilidade de alteração positiva das opções políticas que vem sendo seguidas há décadas por sucessivos Governos, bater-nos-emos por novas políticas nacionais de desenvolvimento regional (PA-01.04.01.) e pela concretização de projectos concelhios (PA-01.04.02.) da responsabilidade da administração central que são determinantes para o desenvolvimento do concelho e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

3.2.01.05. Comunicação

A comunicação (PA-01.05.) tem uma importância crescente na sociedade actual. Daremos uma particular atenção a esta área.

A comunicação entre a Câmara e o Município (nos dois sentidos) e o relacionamento com a comunicação social são prioridades nesta área.

3.2.01.06. Participações Institucionais

A nossa Câmara tem uma tradição de abertura ao exterior e activa participação em instituições diversas que pretendemos manter já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas participações institucionais (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Inovar Montemor

No mundo actual, a capacidade de fazer diferente, de fazer melhor, de fazer novo é fundamental e determinante para a afirmação de um território, de uma comunidade. Montemor tem que potenciar o conhecimento, tem que potenciar as qualidades de que dispõe. Numa expressão, Montemor tem que apostar na inovação.

Esta é uma das grandes prioridades que definimos para o actual mandato: contribuir para criar e sedimentar um programa diversificado e integrado para a inovação.



Apostamos no lançamento de um Programa para a Inovação como forma de contribuir para a modernização e o desenvolvimento sustentado de Montemor.

Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas sub-funções: modernizar a Câmara, melhorar o serviço público (código 02.01.) e fomentar a inovação (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

Sendo objectivo estratégico lançar um Programa para a Inovação no concelho, abrangendo áreas e actores diversos, torna-se imprescindível que a própria Câmara possa funcionar como referência, isto é, que a Câmara tenha capacidade para gerar e aplicar inovação.

Desta forma, e dando conteúdo às ideias-base Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público que identificam claramente o objectivo da inovação na Câmara, iremos implementar os programas abaixo descritos.

O Programa para Organização dos Serviços (PA-02.01.01.) onde se destaca o reorganização global de serviços e a introdução faseada da gestão por objectivos.

O Programa para o Pessoal (PA-02.01.02.) assente em três áreas fundamentais: a melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores na organização e na actividade da Câmara. Proceder-se-à igualmente, e atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafecção de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Procurar-se-à o equilíbrio entre as necessidades da Câmara e as justificadas expectativas de evolução nas carreiras.

O Programa de Modernização das Instalações Municipais (02.01.03.) vai definir um Plano Director procedendo a uma reorganização e reafecção das instalações definindo um calendário de intervenções.

O Programa de Modernização de Equipamentos (PPI-02.01.04) prevê uma progressiva e continuada actualização dos equipamentos ainda que com fortes limitações orçamentais face às reais necessidades.

O Programa de Valorização do Município (02.01.05.) centra-se, essencialmente, na promoção interna e externa do concelho.

O Programa de Documentação (02.01.06.) continuará o trabalho que vem sendo desenvolvido na criação, reforço e modernização de um conjunto de bases de dados sobre a actividade municipal e sobre o concelho e disponibilizar a sua consulta e uso.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Pretendemos alargar a capacidade de inovação aos diversos sectores e actividades do nosso concelho mas fazê-lo de uma forma sistemática que permita sustentar, no futuro, uma cultura de inovação.

Nesta fase inicial, apoiar-nos-emos em dois programas.

O Programa para as Novas Tecnologias (02.02.02.) cujo conteúdo fundamental, neste primeiro ano, é o Évora Distrito Digital (EDD) mas que não queremos limitado às tecnologias da informação.

O Programa de Apoio à Inovação (PA-02.02.04.) que, neste primeiro ano, se centrará no incentivo à criatividade com a criação do concurso anual de ideias inovadoras.

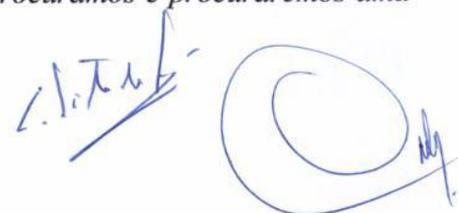
3.2.03. Incentivar Maior Desenvolvimento Económico e Mais Emprego

Retomamos, porque actuais, palavras anteriores:

“As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e que o seu estágio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento”.



O desenvolvimento económico e o emprego constituem, no contexto que acima descrevemos, uma prioridade estratégica. Obviamente, outras Opções Programáticas têm incidência no desenvolvimento económico e no emprego. Ao individualizar esta Opção (código 03) queremos enfatizar a importância que lhe atribuímos.

Lutar por novas políticas que assegurem maior desenvolvimento económico e mais emprego e contribuir para tal, na medida das nossas limitadas competências, é uma prioridade estratégica do mandato.

Esta opção programática (código 03) aposta no planeamento estratégico (código 03.01.) e na diversificação, expansão e dinamização da base económica (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

A Carta Estratégica do Concelho (PA-03.01.) é o principal instrumento de intervenção estratégica cuja elaboração nos propomos concluir apelando a uma ampla participação.

3.2.03.02. Diversificar, Expandir e Dinamizar a Base Económica

O diversificação, expansão e dinamização da base económica é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descuroamos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Olhemos, então, os programas:

O Programa de Infra-estruturas de Apoio ao Desenvolvimento (03.02.01.) dá atenção particular à Zona Industrial da Adua (em várias vertentes) e à nova proposta de um Parque Empresarial e Tecnológico virado para empresas de maior dimensão. Destaca-se, ainda, o projecto de remodelação do Mercado Municipal.

O Programa de Promoção da Economia do Concelho (PA-03.02.02.) onde se aposta na promoção e divulgação dos recursos e potencialidades do concelho procurando, para além das iniciativas municipais, parcerias com agentes económicos e instituições regionais.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os programas de iniciativa municipal (por exemplo, o FAME e o MontemorCom), as parcerias (onde se destaca a proposta de criação de um fórum económico para o desenvolvimento) e o apoio ao associativismo económico.

O Programa de Dinamização de Actividades (03.02.04.) onde se destaca a aposta no turismo (em colaboração com a Região de Turismo de Évora e a Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, estruturas indispensáveis à promoção turística) e a equação do papel dos actuais mercados e feiras.

No Programa de Participação em Projectos de outras Entidades (PA-03.02.05.) manifestaremos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais (como é o caso da ADRAL) que prossigam fins de desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Desenvolver o Ordenamento e o Urbanismo, Qualificar a Habitação e o Património

Para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pós 25 de Abril de 1974, o Ordenamento do Território e o Urbanismo assumiram sempre uma prioridade de actuação. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje, o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada, que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais vivos e as áreas urbanas habitadas.

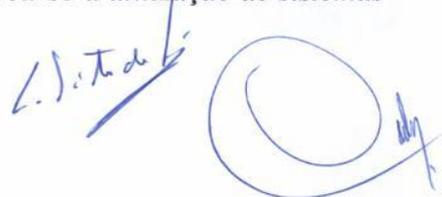
Vamos melhorar e aprofundar as nossas políticas nesta área.

A gestão do território e o uso planeado do solo como instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável e integrado, de base local, constituem-se e confirmam-se como uma das opções programáticas decisivas.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No Programa de Gestão Urbanística (05.00.01.) iremos reforçar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento, com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica.

Luís de B.


3.2.05.01. Planeamento

O Planeamento (05.01.) visa uma prática capaz de ir ao encontro das expectativas da população, de forma actualizada, salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e colectivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento urbano.

Iremos ter os programas abaixo explicitados.

O Programa de Ordenamento do Território (PPI-05.00.01.) que incidirá nalguns planos de pormenor e na revisão do PDM. Embora ainda a aguardar a aprovação formal, pelo Governo, da alteração de âmbito limitado do PDM, estão reunidas as condições para avançar com a Revisão do PDM (com a avaliação do PDM de 1ª geração e a preparação do de 2ª geração), que concilie o desenvolvimento e o ambiente, exigindo o fim dos actuais estrangulamentos (índices de construção desajustados face à realidade do concelho, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos actualmente delimitados).

O Programa de Planeamento Urbano (05.00.03.) que incidirá sobre os principais planos de pormenor urbano.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

Através do Programa de Habitação Municipal (PPI-05.02.01.) asseguraremos uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município.

O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação (05.02.02.) será reforçado na componente do apoio à recuperação de telhados e será criado um novo programa dirigido à melhoria das condições de habitabilidade e salubridade. Procuraremos implementar outros programas, como o Prohabita e o Rehabita, que preveem parcerias com o poder central e privados.

Com o Programa de Terrenos Municipais (05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação urbana dos solos, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura de soluções alternativas.

O Programa de Parcerias para Construção de Habitação (05.02.04) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para habitação cooperativa e de custos controlados.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

O Programa de Estudos/Projectos (PA-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projectos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio.

O Programa de Espaços Exteriores (05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objectivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações.

O Programa do Centro Histórico (05.03.04) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar no Centro Histórico de Montemor, decorrentes da implementação do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico, nomeadamente ao nível da reabilitação urbana, renovação de infra-estruturas e pavimentos, recuperação de habitação como solução para necessidades de habitação social, ordenamento de trânsito e estacionamento.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a requalificação da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Neste âmbito, e assegurando a continuidade do trabalho já desenvolvido, irá manter-se o esforço de investimento por parte da Autarquia que tem permitido atenuar insuficiências.

No Programa de Circulação e Trânsito (05.04.01.) destaca-se a continuidade do investimento na segurança rodoviária, bem como na necessidade urgente de promover a revisão do Plano de Circulação e Trânsito na cidade e elaboração de planos de circulação nas sedes de freguesia.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'I. L. de B.', and a circular stamp or seal in blue ink to its right.

No Programa de Qualificação da Rede Viária (05.04.02.) mantém-se um elevado investimento através de um vasto programa de intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais e ainda a conclusão de arruamentos em várias freguesias rurais.

3.2.05.05. Património Edificado

O Programa de Preservação do Património (05.05.01.) prevê o acompanhamento e/ou elaboração de estudos e planos de reabilitação e intervenções diversas de conservação bem como a aplicação das directivas do Plano de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico, assumindo aqui particular destaque a continuação do Programa de Valorização do Castelo, a recuperação estrutural do Convento de S. Francisco e a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas obras e loteamentos de particulares (PA-05.06.01.) e estimulará a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância. Reforçaremos, em particular, esta última componente.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do Programa de Bolsas de Terrenos (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobriam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos colectivos indispensáveis, para redes de verde e infra-estruturas.

3.2.05.08. Energia

O Programa de Iluminação Pública (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública. Continuaremos a implementação do Plano de Optimização Energética.

O Programa de Electrificações (PPI-05.08.02) permitirá ampliar a rede em todo o concelho.

3.2.06. Preservar e Elevar a Qualidade Ambiental

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a continuação da presença humana na paisagem e as boas práticas agro-pecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades desta Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, a garantir o abastecimento de água e o saneamento, a reforçar a recolha e tratamento do lixo e a compatibilizar Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Mantemos a exigência de uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afectam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.

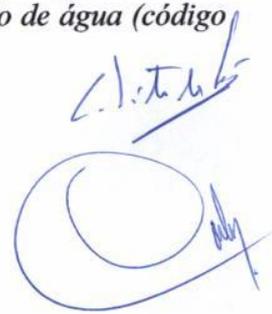
Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vector determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Valorizar, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, aliado à preservação do ambiente é uma das grandes opções programáticas.

Esta opção programática (código 06) integra a promoção e defesa do meio ambiente (código 06.01.), a conservação da natureza (código 06.02.), o saneamento (código 06.03.), o abastecimento de água (código 06.04.), os resíduos sólidos (código 06.05.) e a higiene pública (código 05.05.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as acções propostas inserem-se em dois programas:



O Programa de Controlo da Poluição (06.01.01.) onde assume importância central a aplicação das orientações do PIGS, projecto inovador dirigido ao problema dos efluentes das suiniculturas, nomeadamente na aplicação do Regulamento Municipal de Explorações Suinícolas. Será também dada particular atenção a acções de monitorização e fiscalização.

O Programa de Defesa do Meio Ambiente (06.01.02.), integra a elaboração da Agenda 21 Local - Plano Local para o Desenvolvimento Sustentável, o Programa Integrado de Reciclagem, a educação ambiental e o sistema de informação ambiental. Assume importância central a prossecução do programa Reagir, financiado pela UE, e que visa a reciclagem de entulhos.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Esta é uma área prioritária (06.02.01) que envolve importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da Rede Natura 2000, e em particular no Sítio de Monfurado que inclui a continuidade dos projectos GAPS, Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado e Naturele- Natureza e Turismo no Alentejo e Extremadura, este último associado ao Rever Med - Rede Verde no Mediterrâneo e ainda o novoprojecto RIPIDURABLE- Gestão Sustentável de Galerias Ripícolas, financiados pela UE.

3.2.06.03. Saneamento

Tendo o Município confirmado a opção, na sequência da discussão em devido tempo suscitada, por criar e integrar um sistema inter-municipal de gestão de saneamento (e águas) ficou perspectivada a intervenção futura do Poder Local nesta área da sua competência. Recorde-se que, em virtude da ruptura imposta por várias Câmaras (Évora, Borba, Alandroal, Mourão e Reguengos) no seio da AMDE, a candidatura consensualizada ao Fundo de Coesão da UE oportunamente apresentada ao Governo PS em Setembro de 2001 foi inviabilizada e o processo atrasou-se, então, mais de 1 ano. Entendemos – e a experiência recente dos sistemas multimunicipais reforça esta convicção! - que esta é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Após 4 anos de atrasos, discriminações e boicotes (5 Ministros do Ambiente já passaram pela pasta), o nosso trabalho e a luta conduziu, finalmente, à aprovação pelo actual Governo da candidatura à criação do sistema inter-municipal de abastecimento de água e saneamento no âmbito da AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, criada em 2003. Só agora, e com a pressão do encerramento do actual QCA da UE, será possível avançar para projectos e obras.

Implementaremos dois programas tendo em conta o acima descrito.

O Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento (06.03.01.) onde manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (PA-06.03.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, criámos com os Municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vendas Novas (e com a adesão já solicitada de Vila Viçosa) a AMAMB, Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, necessária à criação da empresa inter-municipal, onde prosseguiremos este trabalho. Iremos aprofundar a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela concretização de sistemas inter-municipais. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de saneamento do concelho já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País).

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água (06.04.01.) manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O Programa dos Sistemas Inter-Municipais (06.04.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, criámos com os Municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vendas Novas (e com a adesão já solicitada de Vila Viçosa) a AMAMB, Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, necessária à criação da empresa inter-municipal, onde prosseguiremos este trabalho. Iremos aprofundar a colaboração com as restantes Associações que, no Alentejo, defendem esta opção e lutam pela



concretização de sistemas inter-municipais. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de abastecimento de água no concelho – nomeadamente, a concretização do sistema de abastecimento de água a partir da Barragem dos Minutos – já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País).

3.2.06.05. Resíduos Sólidos

Nesta área, as principais acções estão contidas no Programa de Resíduos Sólidos Urbanos (06.05.01.). Releva-se a implementação da fase final do Plano Distrital de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos com funcionamento em cruzeiro da GESAMB, empresa inter-municipal de gestão de RSUs. Manteremos a opção e o esforço de investimento na renovação e expansão de equipamentos, numa perspectiva de qualificação do ambiente urbano.

A Câmara suportou integralmente, em 2002, os custos adicionais do tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Em 2003, e respeitando a exigência no âmbito do financiamento concedido pela UE e pelo Governo, lançámos, em simultâneo com os Municípios do distrito que ainda não cobravam tal serviço, a respectiva tarifa. O actual tarifário está longe de cobrir os correspondentes custos e a Câmara continuará a suportar, como custo social, uma parte substancial do tratamento dos RSUs. Procuraremos reduzir o défice quer através de uma actualização tarifária quer aumentando a recolha selectiva no Concelho e procedendo a outros ajustamentos ao sistema de recolha, nomeadamente ao nível da modernização de equipamentos.

3.2.06.06. Higiene Pública

O Programa de Higiene Pública (06.06.01.) promoverá a melhoria e reforço da limpeza nas localidades, assegurará o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto, o Associativismo e o Lazer

Ao longo dos anos, o desenvolvimento cultural tem sido uma base na acção da Câmara e foi definindo como determinante para o desenvolvimento sustentado do Concelho. Opção por vezes controversa mas que tem dado os seus frutos, não de forma imediata, mas a médio prazo, como se tem verificado com crescente quantidade e qualidade das propostas culturais promovidas pela Câmara e também pelas instituições concelhias. Instituições que encontram na Câmara, muitas vezes e infelizmente cada vez mais, a única entidade que as apoia e estimula nas suas acções. Isto porque o Movimento Associativo é de facto um parceiro importante das autarquias na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local.

Neste sentido, é substancialmente nas parcerias com as Instituições que a promoção Cultural e Desportiva se desenvolve, não numa lógica tutelar, mas respeitando a autonomia e definindo estratégias conjuntas.

Esta opção programática desenvolve-se pela cultura (código 07.01.), pelo desporto (código 07.02.), pelos tempos livres e lazer (código 07.03.), pelos equipamentos (código 07.04.) e pelo apoio às associações (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspecto cultural, Montemor tem tido um papel de destaque, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem programa, mas também no estímulo e apoio aos criadores.

Nesta área, o Programa de Dinamização de Actividades (07.01.01), engloba o Ciclo de Programação e a descentralização cultural, promovendo a acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade. Reforça também os projectos culturais promovidos pela autarquia, nomeadamente a Biblioteca Almeida Faria, a Galeria Municipal, a Oficina do Canto, a Escola de Ballet, assim como o estímulo e promoção da criação artística e aos projectos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades.

O Programa para o Património Cultural (07.01.02.) consolidará o trabalho em curso e procurará concluir a clarificação sobre alguns projectos, nomeadamente da criação dos núcleos museológicos da Escola de Casa Branca e do Monte da Alcava de Cima. Por outro lado, promoverá os estudos para valorização do Rio Almansor e a ligação deste à Cidade, da reconversão do Monte da Adua, de requalificação do Telheiro, do Antigo Lagar do Escoural e da remodelação do Moínho do Ananil.

3.2.07.02. Desporto

A actividade desportiva é cada vez mais considerada como essencial para o desenvolvimento harmonioso e saudável das populações.

O Programa de Dinamização de Actividades (07.02.01.) continuará a promoção da prática desportiva através dos programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente os protocolos para os escalões

de formação, das escola e escolinhas, do “dar mais vida aos anos”, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, as Olimpíadas Populares do Distrito de Évora, o Grande Prémio de Atletismo, entre outros, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (07.03.) assume relevo o trabalho da Oficina da Criança, espaço com uma lógica de funcionamento que ao longo de mais de 20 anos tem sido um pilar de referência nacional, e que tem na base dos trabalhos de ateliers, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerentes ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projectos já consolidados da Escola de Ballet e da Oficina do Canto, considerados apostas ganhas, controversas na sua criação, mas que são referência por promoverem o contacto e desenvolvimento de expressões artísticas a todos sem exclusão.

3.2.07.04. Equipamentos

A crescente actividade cultural confronta-se com uma realidade de instalações que dificilmente dão as respostas necessárias. Neste sentido no Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer (07.04.01.) destaca-se a qualificação do Cine Teatro Curvo Semedo, a obra do Arquivo Municipal bem como o estudo de reabilitação do Rádio Cine.

Devido à crescente actividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. Com esta consciência, do Programa de Equipamentos Desportivos (07.04.02) evidencia-se a finalização da construção da Piscina Coberta Municipal e o início da obra do Parque Desportivo Municipal com o Campo de Relva Sintética a ser o primeiro equipamento a ser instalado. Por outro lado, nota-se a necessidade de espaços informais de jogos e lazer, inerentes a alguma concentração de população nos centros urbanos. Nesta sequência, este programa propõe iniciar o estudo para a criação de um circuito de manutenção e de espaços informais de jogos.

3.2.07.05. Apoio às Associações

O Associativismo, numa vertente formal ou informal, como expressão organizada da sociedade, é uma forma de apelo à responsabilização e intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Pelas acções que desenvolvem, as associações são um parceiro importante das autarquias na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local. Neste sentido Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos (07.05.01.), o Programa de Apoio às Actividades dos Clubes e Associações Desportivas (PA-07.05.02.) e às Associações Culturais (PA-07.05.03.), reforçará o apoio dado a estas instituições bem como o pleno funcionamento do Gabinete e do Centro de Apoio ao Movimento Associativo, previstos no Programa Associativismo (07.05.04).

3.2.08. Potenciar a Energia da Juventude, Fixar Jovens

A subjectividade do conceito juventude abre um leque imenso de vectores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma acção insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas sim tentaremos atribuir as ferramentas e condições para que eles próprios crie desenvolvam as suas dinâmicas. Por outro lado, as preocupações dos jovens começam a ser cada vez menos centradas no presente, para serem mais focalizadas no seu próprio futuro. E o facto é que a perspectiva, originada mais uma vez pelas opções políticas do Poder Central, é de mais dificuldades e menos estímulo a que os jovens fiquem no interior do país, impossibilitando a renovação das populações, perdendo as comunidades do interior o seu principal motor vital.

Esta opção programática encontra-se na Juventude (08.01).

3.2.08.01 Juventude

O Programa Dinamização de Actividades (PA-08.01.02) aponta para o funcionamento em pleno do Centro Juvenil, com a conclusão da obra prevista no Programa de Infra-estruturas (PPI-08.01.01), assim como criação de um Conselho de Jovens, que participem nas decisões da actividade do Centro.

No Programa Dinamização de Actividades (PA- 08.01.02) destaca-se ainda a criação de um programa de apoio específico à juventude que apoie os jovens nas condições básicas para a sua fixação, nomeadamente um programa de incentivo e apoio à habitação de jovens, um programa de voluntariado jovem, bem como



aumentar estimular as parcerias para a realização de estágios profissionais e programas de formação profissional.

3.2.09. Apostar na Educação

Alvo de muitas paixões mas sempre mal amada pelo Poder Central, a Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para um desenvolvimento global. Cumpriremos, pois, com as competências legalmente definidas e exigiremos veemente que o Poder Central cumpra com as suas, garantindo de facto um investimento que melhore substancialmente as condições estruturais do parque escolar bem como a essencial definição de políticas que induzam estabilidade no sistema de ensino, rentabilizando e potenciando os recursos existentes.

Esta opção programática explana-se nos equipamentos escolares (09.01), na acção social escolar e transportes escolares (09.02), na dinamização de actividades (09.03) e em outras actividades (09.04).

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º ciclo, manteremos o reforço das acções de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, prevista nos Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar (09.01.01) e Programa de Equipamento do Ensino Básico (09.01.02).

3.2.09.02. Acção Social Escolar e Transportes Escolares

Tendo consciência da evolução das necessidades das famílias, originadas pelas pressões sociais e profissionais, o Programa de Acção Social Escolar (PA-09.02.01.) e o Programa de Transportes (PA-09.02.02.) continuarão a alargar a concessão de um imenso apoio social. Vamos reforçar as componentes de apoio à família, no que respeita às competências das autarquias, e nas suas várias facetas com destaque para o apoio à dinamização e funcionamento de ATL'S.

3.2.09.03. Dinamização de Actividades

O Programa de Dinamização de Actividades (09.03.) nas suas várias vertentes, desportivas (09.03.01.), culturais (PA-09.03.02) e recreativas (09.03.03) são um complemento essencial à formação.

3.2.10. Apoiar os Mais Carenciados, Elevar as Condições Sociais

A vivência nas sociedades de hoje induz um crescente de novos problemas inerentes à própria sociedade. Problemas esses diferentes nas etiologias e conseqüências. Cabe ao poder político, na sua essência, criar mecanismos que minimizem e corrijam as conseqüências dos problemas sociais, muitas vezes oriundos de políticas menos acertivas. Mecanismos estes que se situam nas áreas da solidariedade, de diminuição das assimetrias sociais, na justa redistribuição da riqueza, fomentando a tolerância e a convivência com a diferença. Obvio é que estes mecanismos devem fazer parte de uma estratégia nacional, promovidos por quem tem o poder governativo, as competências e os meios para tal, evitando as medidas e acções pontuais e descoordenadas.

A Câmara tem desenvolvido uma acção pertinente nesta área, não só cumprindo com as suas limitadas competências e mesmo para além delas, sem os recursos exigíveis, providenciando um apoio essencial e directo à população mais carenciada bem como às instituições que as enquadram com todo o seu trabalho meritório e muitas vezes voluntário.

Esta opção programática encontra-se em Acção Social e Saúde (10.01).

3.2.10.01 Acção Social e Saúde

Prevendo um quadro de agravamento das condições sociais num futuro próximo, destaca-se do Programa de Acção Social (10.01.01) com a criação de um programa integrado de apoio social, que visa desde o acompanhamento directo e de situações de isolamento, ao apoio em obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades. Iremos estudar a criação de um cartão social, não com objectivos misericordiosos ou de caridade, mas que permita um envolvimento da comunidade em geral, em que aqueles que presentemente mais necessitem possam ser beneficiários de vários serviços mais baratos, nomeadamente nos serviços da autarquia, mas também de serviços de outras entidades que adiram a esta filosofia.

Destaca-se também um reforço no apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios ou através da celebração de protocolos, que ajudem a dinamização das suas actividades bem como para a melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.

No âmbito da lógica comunitária, continuaremos a dinamizar a Rede Social, estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local.



O Programa para a Saúde (PA-10.01.02), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a actividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades.

É nossa opção programática uma solidária acção social visando os mais carenciados e a elevação das condições sociais quer por iniciativa municipal quer através de parcerias.

3.2.11. Reforçar a Segurança e a Protecção Civil

A responsabilidade pela Protecção Civil (PA-11.01.) tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros mantendo-se por parte do Poder Central a indefinição da necessária política nacional que delimite responsabilidades, identifique meios, disponibilize recursos. A nova legislação apresentada pelo Governo e cuja discussão pública encerrou recentemente, não vai no sentido da partilha de responsabilidades pelas várias entidades mas, antes, tenta a desresponsabilização do Poder Central nesta matéria. Acompanharemos atenta e interventivamente este processo esperando que o Governo tenha a capacidade para ouvir as críticas e propostas existentes, nomeadamente as formuladas pela ANMP e pela Liga dos Bombeiros Portugueses.

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à protecção civil. Fomos dos primeiros a criar o Centro de Emergência de Protecção Civil; fomos dos primeiros a elaborar o Plano de Emergência Concelhio de Protecção Civil; mantemos uma actividade regular no concelho e uma excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem assinámos um Protocolo que contempla estas matérias.

O nosso Programa de Protecção Civil (PA-11.01.01.) centrar-se-á na exigência de uma política nacional clara que delimite responsabilidades e nos disponibilize os necessários recursos, no funcionamento regular do Centro, no apoio aos nossos Bombeiros Voluntários secundando-os na exigência de financiamento para a remodelação do Quartel e ainda no reforço da coordenação municipal da Protecção Civil.

A Segurança Pública (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Temos vindo a assistir a uma preocupante diminuição dos efectivos da GNR com clara quebra dos níveis de prevenção e segurança necessários à cidade e ao Concelho. Por outro lado, continuam a sentir-se actividades atentatórias de um são clima social na comunidade com a consequente insegurança. Em 2006, acompanharemos atentamente o evoluir da situação e interviremos, no âmbito das nossas competências, com as medidas adequadas. Um elevado nível de colaboração com o comando do destacamento da GNR tem-se mostrado decisivo para actuar com eficácia sobre problemas que regularmente o Concelho defronta. Consideramos esta colaboração – que exige um esforço continuado de ambas as instituições – determinante para a nossa segurança. Convirá registar que a Câmara tem apoiado e admite continuar a apoiar – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos.

Propomo-nos manter esta política de acção e assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança.

Vamos contribuir para reforçar a Segurança e a Protecção Civil no concelho.

Capítulo 4 – Orçamento / 2006

Este Orçamento, respeitando o POCAL, procura consolidar os ganhos positivos para a gestão verificados com o POCAL e avançar para um mais elevado nível de estruturação interna para aprofundar o Orçamento e a nossa contabilidade como instrumentos cada vez mais importantes para a gestão municipal. Com ligeiras adaptações, mantemos o classificador das rubricas económicas do POCAL usado em 2005.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

A Câmara apresenta uma boa situação económica e financeira que se traduz, nomeadamente, por uma dívida corrente equilibrada ainda que crescente, por um endividamento baixo e beneficiando de excelentes taxas bonificadas (ver Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos), por uma capacidade de endividamento que se situa muito abaixo do limite legal, numa estável dependência (comparativamente abaixo da média) dos FGM, FCM e FBM.

Contudo, o volume de projectos e acções em conclusão, em curso ou a lançar onde avoluma um conjunto de obras de cariz estruturante (Piscinas Recreativas, Parque Escolar, Parque Desportivo, Programas



Ambientais, programa do Castelo, piscina coberta, qualificação urbana, instalações municipais, arruamentos, etc.) obriga a um grande esforço de investimento cujo financiamento depende de diversas origens (fundos comunitários e nacionais, locação financeira, etc.). Esperamos que o III QCA, e nomeadamente o PORA, disponibilize as verbas esperadas e comprometidas.

O Orçamento de Estado para 2006 retoma e agrava a imposição de limites drásticos à capacidade e à possibilidade de financiamento das Autarquias Locais através de créditos. Esta imposição afecta, sobretudo, Câmaras que, como a nossa, souberam manter uma dívida equilibrada e uma reserva de financiamento para obras consideradas fundamentais.

Temos vindo, com êxito, a apostar – no que da Câmara depende e mantendo uma invejável situação económico-financeira – num salto qualitativo global do concelho e da qualidade de vida das populações.

4.2. Receitas

A actual Lei das Finanças Locais tem na prática mostrado as limitações que lhe apontámos. Mas, têm vindo a público posições que defendem o aumento das receitas municipais por via do uso da fiscalidade municipal e do aumento da carga fiscal o que claramente rejeitamos. Entretanto, o Governo anuncia a intenção de alterar, em 2006, a Lei das Finanças Locais o que nos preocupa face à perspectiva anunciada por vários governantes, incluindo o senhor Primeiro-ministro, de uma redução da transferência e recentralização de verbas do OE. O caminho terá que ser a descentralização de verbas através de uma mais justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e a Administração Local. De facto, recorda-se que as verbas destinadas ao Poder Local representam em Portugal apenas 10% da despesa para uma média da UE de cerca de 15%. E, com tão reduzido valor, o Poder Local Democrático assegura actualmente cerca de 52% do investimento público e somente 18% do emprego público.

Temos afirmado com clareza que só aceitaremos transferências de novas competências se acompanhadas dos meios necessários à sua cabal execução. Nos últimos anos, as transferências avulsas (e de legalidade duvidosa ou mesmo ilegais) têm-se verificado mas os meios para as cumprir não as acompanham. Denunciaremos esta situação. Bater-nos-emos por uma verdadeira descentralização coerente e negociada de meios e competências que, não temos dúvidas, contribuiria para a melhoria e uma maior eficácia das finanças públicas portuguesas!

Continuamos a aguardar e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema progressivo. Era particularmente chocante que, por exemplo, a Contribuição Autárquica colocasse a posse de habitação própria a pagar mais do que a grande propriedade fundiária. Entretanto, com a aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) abriram-se algumas perspectivas positivas apesar de se ficar muito aquém do necessário e indispensável a uma maior justiça fiscal. A Câmara, no âmbito do IMI, propõe um conjunto de taxas e

“... ainda que a aplicação em concreto destas novas taxas do IMI deva vir a merecer estudo cuidado nomeadamente quanto ao que resultar em 2004, a Câmara procura assim tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, favorecer o arrendamento, penalizar o parque degradado e fomentar a sua recuperação”

(ver proposta contida na Comunicação nº 29/2003)

O primeiro ano de aplicação destes novos impostos foi 2004. Ainda não dispomos de dados completos mas esperamos que, conforme preceito legal, a Câmara possa ser compensada de qualquer diminuição deste tipo de receita.

Confirma-se que a tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos - decorrente da entrada em funcionamento do Aterro Sanitário de Évora no âmbito da concretização do Plano Director de Resíduos Sólidos do Distrito que, na base da criação de uma empresa inter-municipal de gestão, transporta, trata e deposita os lixos de 12 concelhos do distrito - não cobre os custos adicionais que a Câmara vem suportando com os lixos que entrega desde início de 2002 no Aterro Sanitário de Évora. Em 2006, procederemos a uma actualização daquelas tarifas tendo em conta o aumento do tarifário que suportamos de forma a não desequilibrar excessivamente o défice que, ainda assim, se verifica. Pretendemos ainda actuar sobre os custos: aumentando a recolha selectiva, diminuindo o lixo para o aterro.

Admitimos ainda que, face à quebra da actividade económica, possa não se atingir a cobrança de receitas projectada.



*O total das receitas previstas ascende a € 29.951.947,00 euros sendo € 12.016.746,00 euros de receitas correntes, € 17.935.201,00 euros de receitas de capital. Este ambicioso volume de receita só será atingido se for possível assegurar o elevado financiamento comunitário e nacional previsto. Acautelando esta previsão, o PPI incluído nas Opções do Plano assinala com * as acções que só se concretizarão mediante a obtenção daquele financiamento. Correspondendo aquelas acções a valores que ascendem a mais de € 8 milhões de euros compreender-se-á a insistência nesta vertente. Por outro lado, a realização dos níveis previstos de alguns impostos, como o IMI e o IMT, mantêm grande imprevisibilidade.*

A captação de receita quer própria quer em parceria (AMDE, autarquias, instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

4.3. Despesas

Por obrigação legal, o total das despesas terá que igualar as receitas previstas sem que se evidencie o eventual défice ou superave a assumir. Não tem sentido falar sequer na distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por exemplo, de pessoal) em correntes. Por estas e outras razões, já antes invocadas noutros documentos, o Mapa Resumo das Despesas/Classificação Económico-Orgânica ou o Mapa Resumo das Despesas Segundo a Classificação Funcional não podem ter uma leitura directa que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantêm com o POCAL.

Os investimentos mais vultuosos estão devidamente identificados ao nível do PPI. O apoio directo aos Montemorenses e às suas instituições está disperso por várias rubricas mas, face às dificuldades financeiras, estabilizará em cerca de 1 milhão de Euros.

Finalmente, ainda um destaque para a descentralização para as freguesias. Temos vindo a reforçar significativamente a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização. Essa orientação, atentas as restrições financeiras, manter-se-á em 2006 com benefícios evidentes para todos. A Câmara irá fazer um esforço para garantir o nível de financiamento das Juntas de Freguesia (sustentando assim a excelente actividade que desenvolvem) mantendo o montante anterior de transferência bem como a continuidade dos acordos específicos (transportes escolares, obras de média dimensão, etc.).

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria atingem montantes absolutos e saldos médios elevados que aconselham uma gestão rigorosa que possa obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros. Em 2006, pretendemos melhorar significativamente a gestão destes valores.

Capítulo 5 – Conclusão

As Opções do Plano e Orçamento para 2006 propõem metas ambiciosas que pretendem responder às principais necessidades do Concelho tendo em conta, por um lado, os cortes de verbas impostos pelo Governo via OE/2006 e os poucos recursos que nos são disponibilizados e, por outro lado, a captação possível de financiamentos nomeadamente através do III Quadro Comunitário de Apoio da União Europeia.

Com ambição e realismo, continuaremos a pugnar pela promoção e prestígio de Montemor-o-Novo em termos regionais, nacionais e internacionais e a dar um importante contributo para o desenvolvimento e para uma melhor qualidade de vida no Concelho.”

Interveio depois o senhor Vereador Tregreira para questionar sobre os referidos documentos o seguinte: Qual a razão por que aumentam as despesas com pessoal, num período em que a tendência é para a sua diminuição; A que se deve o crescimento das despesas previstas neste Orçamento para equipamento informativo; Em comparação com o ano transacto, as freguesias irão ver reduzidas as verbas que recebem da autarquia para despesas de investimento, porquê?; Qual o orçamento para a obra em curso de construção da Piscina Coberta; Como se justifica que a obra do Parque Urbano tendo sido concluída há já três anos, ainda continuem a surgir verbas inscritas em orçamento para efectuar pagamentos por conta dessa mesma empreitada.

Usando da palavra questionou inicialmente o senhor Vereador Rogério sobre a forma de elaboração do Orçamento, solicitando ainda informação sobre a razão pela qual a autarquia não está obrigada a elaborar Plano de Actividades, quando noutros organismos públicos isso acontece.

Seguidamente disse constatar que o valor total do orçamento para dois mil e seis baixa, quando comparado com o ano em curso, sendo certo que as verbas a transferir pela administração central se mantêm, situação

relativamente à qual pediu uma explicação. Disse ainda sobre esta matéria, ser-lhe dado verificar que as receitas próprias da Câmara também diminuem em termos de valores orçados, sem que aparentemente se encontre razão para tal.

Frisou ainda o senhor Vereador Rogério que a forma como é apresentado o Plano de Actividades não reflecte e muito explicita as acções que se pretendem levar a efeito, resumindo-se, na maioria dos casos à inscrição de meros títulos, o mesmo se passando em relação ao PPI.

Por último disse o senhor Vereador Rogério que os eleitos do PS na Câmara, não tiveram possibilidade de analisar cuidadosamente os documentos como seria necessário e desejável, devido ao facto dos mesmos lhes terem sido tardiamente disponibilizados, razão pela qual disse não se encontrarem em condições de os poder votar favoravelmente.

Em resposta o senhor Presidente disse relativamente às questões de pessoal que o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais exige do ponto de vista legal o respeito pelas codificações definidas pelo mesmo. Assim e enquanto por exemplo na contabilidade normal existe um separação em termos de classificação para as despesas com pessoal, classificando noutra conta as despesas com prestações de serviços, no POCAL, contrariamente, as despesas com pessoal e as despesas com prestação de serviços são classificados na mesma rubrica, daí, o incremento da despesa com pessoal;

Sobre os custos com software, referiu o senhor Presidente que o Projecto “Evoradigital” possibilita um conjunto de serviços que os cidadãos e possibilitará no futuro que muitos aspectos que hoje terão de ser tratados na Câmara, o possam vir a ser a partir da habitação dos próprios munícipes, desde que possuam os indispensáveis meios para o efeito, rentabilizando e disponibilizando dessa forma mais informação ao munícipe. Trata-se (disse) de um Programa financiado, em que cada autarquia terá de entrar com comparticipação que lhe cabe, daí os valores inscritos em orçamento.

Quanto às verbas a transferir para as freguesias, não existe redução de verbas. A diferença que resulta entre os valores de 2005 e de 2006 tem a ver com o facto da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila ter avançado com a construção da obra da sua Sede em 2005, na qual a Câmara participou financeiramente, situação que será substancialmente reduzida em 2006, resultando desse facto a diferença que se regista.

Disse depois o senhor Presidente que a classificação orçamental não é suficientemente aberta para poder incluir todas as rubricas que se mostram necessárias, pelo que tudo o que não pode ser incluído em rubricas próprias é classificado numa rubrica residual. Tal situação origina que seja esta a rubrica com um valor mais elevado, quando se deveria verificar precisamente o inverso.

Informou depois o senhor Presidente que a estimativa de custos da obra de construção da Piscina Coberta é de cerca de dois milhões e cem mil euros.

No que concerne à empreitada do Parque Urbano disse o senhor Presidente que o acordo estabelecido com a empresa adjudicatária da empreitada permitiu diferir o pagamento da obra em três anos, quando em condições normais o valor total da empreitada teria de estar liquidado pouco tempo após a conclusão da obra.

Relativamente à forma como é construído o orçamento o senhor Presidente informou que no tocante às receitas algumas têm forma de cálculo definida por lei e outras ficam ao critério de quem elabora o orçamento, exemplificando com o caso dos impostos em que por norma o cálculo é feito com base na média arrecadada nos últimos três anos, enquanto que para o cálculo das taxas se utiliza como termo de comparação o valor recebido no ano anterior.

Outro factor de distorção tem a ver com a obrigatoriedade de inscrever no Orçamento os valores a receber de obras, cuja concretização está dependente da obtenção de financiamentos comunitários. Os compromissos assumidos têm de ser inscritos em Orçamento e em PPI.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que a forma como estão legalmente estruturados os documentos das Opções do Plano (O Plano de Actividades não é documento obrigatório) não permite uma separação clara entre aquilo que são despesas correntes e despesas de capital, nem tão pouco permite estabelecer uma correspondência entre a execução física e a execução financeira, uma vez que apenas se pode registar aquilo que é efectivamente pago, não espelhando por conseguinte a realidade, daí a necessidade de existir outro documento que permita a verificação dos fluxos reais.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que o POCAL abre perspectivas de melhorar o anteriormente sistema, mas a forma como está elaborado não permite uma leitura fácil dos documentos.



Deliberação: Submetido à votação o documento das Opções do Plano para o ano de dois mil e seis foi aprovado por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto, Adriano Chaveiro e José Tregeira.

Colocado em seguida à votação, o Orçamento para o ano de dois mil e seis foi aprovado por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto, Adriano Chaveiro e José Tregeira.

Os respectivos documentos referentes às Opções do Plano e Orçamento foram rubricados por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcritos nos termos da lei.

As propostas de Opções do Plano e Orçamento para dois mil e seis deverão ser enviadas para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

12. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não se registou a presença de nenhum munícipe interessado em colocar qualquer assunto.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta, ao abrigo do numero um do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,